



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXI - Nº 108 - SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB-MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB-MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL-DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1 <sup>a</sup> - Serys Slhessarenko – PT-MT 2 <sup>º</sup> - Papaléo Paes – PSDB-AP 3 <sup>º</sup> - Alvaro Dias – PSDB-PR 4 <sup>º</sup> - Aelton Freitas – PL-MG
---	--

## LIDERANÇAS

<b>MAIORIA (PMDB) – 21</b> <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES</b> Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) <sup>(5)</sup>  .....  <b>LÍDER DO PMDB – 21</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) <sup>(6)</sup> Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) - 17</b>  <b>LÍDER</b> Delcídio Amaral – PT  <b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB  .....  <b>LÍDER DO PT – 12</b> Delcídio Amaral  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide  <b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antônio Carlos Valadares  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (vago)	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31</b>  <b>LÍDER</b> José Jorge – PFL  <b>VICE-LÍDERES</b> Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL  .....  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>  <b>LÍDER DO PSDB – 15</b> Arthur Virgílio  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
---	--	---

## EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	---

**Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005**

<sup>(1)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

<sup>(5)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(6)</sup> O Senador Leonar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

# CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2006

### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2006

### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 694, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2006

### **Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de fevereiro de 1998, a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.839, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 621, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bias Fortes – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 230, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bias Fortes – MG a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 60, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jati, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 44, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jati, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Mercosul de Difusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 33, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Mercosul de Difusão Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Brejo Do Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo da Cruz, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2006**

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 427, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2006**

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Conceição dos Ouros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 153, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Conceição dos Ouros a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2006**

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 23 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 2006**

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Educação de Marco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação de Comunicação e Educação de Marco a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2006**

##### **Aprova o ato que autoriza a Pequi Esporte Clube – PEC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.952, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 619, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Pequi Esporte Clube – PEC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2006**

##### **Aprova o ato que outorga concessão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de fevereiro de 2005, que outorga concessão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 2006**

##### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 225, de 29 de março de 2005, que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2006

#### **Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de novembro de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2006

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – BAHIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 140, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2006

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 232, de 12 de junho de 2003, alterada pela Portaria nº 739, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 2006**

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Pró-saúde de Feijó/AC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado de Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação Pró-Saúde de Feijó/AC a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2006**

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 532, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 2006**

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Pedro Do Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2006**

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151, de 16 de abril de 2004, alterada pela Portaria nº 179, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e um para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 319, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e Um para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 175, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 342, de 13 de setembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004, que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 92ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2006, de autoria do Senador Valmir Amaral, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Distrito Federal, com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal. .... 22003

Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta inciso ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá nova redação a seu § 1º, para permitir o porte de arma de fogo aos integrantes de carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal. .... 22004

##### 1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 251/2006, de 21 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 342, de 2006, do Senador José Maranhão. .... 22006

##### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição do recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. .... 22006

Término do prazo, ontem, sem interposição do recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências, tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. .... 22006

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 42, de 2006 (OFS nº 7/2006), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und

Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswe- sens mbH, no valor total de até dezesseis milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América. .... 22006

Término do prazo, ontem, sem interposição do recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (dispõe sobre a política energética nacional). .... 22006

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Medida Provisória nº 299, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 925.459.839,00 (novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais), para o fim que especifica; onde poderá receber emendas. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*. .... 22007

##### 1.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 19, de 2006-CN (nº 1.013/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 976, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada no extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina – DER/SC, em face da ocorrência de irregularidades na execução das obras de construção de trechos rodoviários no corredor Mercosul/BR 282-SC – Florianópolis – Divisa com a Argentina. .... 22007

##### 1.2.5 – Pareceres

Nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados

separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.....	22007
Nº 780, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006, de autoria do Senador João Batista Motta e outros Srs. Senadores, que susta os efeitos da Portaria nº 39, de 16 de maio de 2006, do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.....	22012
<b>1.2.6 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente.....	22014
<b>1.2.7 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 720, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senhor Silvino Dias, pai dos Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias.....	22015
<b>1.2.8 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Manifestação de pesar pelo falecimento do pai dos Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias. Considerações sobre a situação da empresa aérea Varig. A crise da agricultura na Região Sul. Leitura da matéria intitulada “Bancos têm lucros recordes com petista”, publicada no jornal <b>O Globo</b> .....	22015
SENADOR PAULO PAIM – Manifestação em favor do reajuste dos aposentados e pensionistas..	22018
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA, como Líder – Leitura de requerimento, em nome da Bancada do PSDB no Senado Federal, de voto de pesar pelo falecimento hoje do Sr. Silvino Fernandes Dias, pai dos Senadores Alvaro Dias e Osmar Dias.....	22020
<b>1.2.9 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 721, de 2006, de autoria dos Senadores João Batista Motta e Tasso Jereissati, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Silvino Dias, pai dos Senadores Osmar e Alvaro Dias, ocorrido hoje, em Maringá, no Estado do Paraná.....	22021
<b>1.2.10 – Discurso do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR MÃO SANTA – Manifestação de pesar pelo falecimento do pai dos Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias. Anúncio da candidatura de S. Exa. pelo PMDB para o Governo do Piauí.....	22021
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinqüenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica. <b>Apreciação sobrestanda por falta de quorum</b> .....	22024

<b>Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica. <b>Apreciação sobrestanda</b> .....	22024
<b>Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006, e estende a todos os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social o mesmo percentual aplicado ao Salário Mínimo; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001. <b>Apreciação sobrestanda</b> .....	22024
<b>Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica. <b>Apreciação sobrestanda</b> .....	22024
<b>Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica. <b>Apreciação sobrestanda</b> .....	22024
<b>Item 6</b>	
Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (compareci-	

mento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22024	nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22025
<b>Item 7</b> Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22025	<b>Item 14</b> Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22026
<b>Item 8 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22025	<b>Item 15</b> Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22026
<b>Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22025	<b>Item 16</b> Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22026
<b>Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22025	<b>Item 17</b> Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22026
<b>Item 11</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22025	<b>Item 18</b> Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22026
<b>Item 12</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22025	<b>Item 19</b> Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22026
<b>Item 13</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá	22025	<b>Item 20</b> Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em	

prescrições de médicos e odontólogos. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).
<b>Item 21</b>		<b>Apreciação sobrestada.</b> ..... 22028
Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	<b>Item 20</b>
Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada.</b> ..... 22028
<b>Item 22</b>		<b>Item 31 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)</b>
Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal. <b>Apreciação sobrestada.</b> ..... 22028
<b>Item 23</b>		<b>Item 32</b>
Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais). <b>Apreciação sobrestada.</b> ..... 22028
<b>Item 24</b>		<b>1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação</b>
Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “ <i>Sem-terra invadem Câmara, espalham destruição e ferem 24</i> ”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 7 do corrente. ... 22029
<b>Item 25</b>		SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “ <i>Provando do próprio veneno</i> ”, publicado no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 12 do corrente..... 22030
Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro do editorial “ <i>Impedido e fazendo falta</i> ”, publicado no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 16 do corrente. ..... 22031
<b>Item 26</b>		SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do artigo intitulado “ <i>Sete anos de metas</i> ”, de autoria do jornalista Celso Ming, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 13 do corrente. .... 22032
Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre o artigo intitulado “ <i>Política da Terra Sem Lei</i> ”, publicado no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 21 do corrente..... 22033
<b>Item 27</b>		SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Comentários sobre o artigo intitulado “ <i>Lula sem po-</i>
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	
<b>Item 28 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)</b>		
Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispendo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22027	
<b>Item 29 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)</b>		
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas		

<i>litetra-fluoroetileno", publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 27 do corrente.....</i>	22034
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários sobre a matéria intitulada "PDT lança Cristovam para deter 'tentação autoritária' de Lula", publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 20 do corrente.....	22035
SENADOR VALMIR AMARAL – Apelo em favor do resgate da dignidade dos aposentados e pensionistas com a revogação do fator previdenciário.....	22036
1.4 – ENCERRAMENTO	
<b>2 AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 29-6-2006</b>	
<b>3 – TERMO DE REUNIÃO</b>	
Referente ao Veto Parcial nº 21, de 2005, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (oriundo da Medida Provisória nº 231, de 2004)...	22038
<b>4 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA</b>	
Nº 17, de 2006. ....	22039
<b>5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 146 e 147, de 2006. ....	22043
<b>6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 1.178 a 1.194, de 2006. ....	22044

**SENADO FEDERAL**

**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**– 52ª LEGISLATURA**

**8 – SECRETARIA DE COMISSÕES**

**9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

**16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

**18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

**19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

# Ata da 92<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de Junho De 2006

4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Marco Guerra e Paulo Paim*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/6/2006 07:41:47 até 29/6/2006 19:25:06

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS		
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X						

Compareceram: 36 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2006**

##### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Distrito Federal, com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade do Distrito Federal, abrangendo as cidades-satélites de Sobradinho e Ceilândia.

Art. 2º A universidade terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas em estatuto e nas normas legais pertinentes.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a:

I – transferir saldos orçamentários para a Universidade do Distrito Federal, respeitadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Distrito Federal registra altas taxas de crescimento. Com um crescimento demográfico elevado, Brasília, suas cidades satélites e o Entorno não têm, em alguns quesitos, acompanhado a necessidade de crescimento de uma série de aparelhos de atendimento social, entre eles a presença da universidade pública e gratuita.

No campo educacional, embora apresente uma situação mais que satisfatória no ensino básico, o Distrito Federal se ressente da falta de oportunidade e de vagas no ensino superior para os jovens interessados

em prosseguir estudos. A progressiva universalização do ensino médio e as crescentes exigências de escolarização emanadas do mercado de trabalho têm aumentado a procura de vagas no ensino superior.

O Distrito Federal conta, além do **campus** central da Universidade de Brasília (UnB), com um Pólo dessa universidade em Planaltina<sup>1</sup>, cursos de administração e licenciatura em biologia à distância – em consórcio com outras universidades brasileiras –, uma universidade distrital mantida pelo governo do DF – exclusivamente centrada num curso de medicina<sup>2</sup> e com pouquíssimos alunos –, e mais de uma centena de entidades privadas. São essas últimas instituições que têm suprido vagas para o ensino superior no DF. Mas, tanto no setor público quanto no privado, a oferta de educação superior, tem-se concentrado na cidade de Brasília.

Os indicadores de acesso ao ensino superior, no Distrito Federal, corroboram a percepção de que a nova universidade é necessária para equacionar o problema afeto à falta de vagas gratuitas. Segundo dados de 2004, cerca de cinqüenta mil estudantes concluíram o ensino médio nas escolas do Distrito Federal e do Entorno. Desses, menos de dois mil conseguiram vaga na única universidade federal local, a UnB. As instituições privadas procuram compensar essa parcela do mercado, oferecendo cursos de maior interesse e aceitação, mas que são acessíveis para poucos. Mesmo com o oferecimento de cotas étnico-raciais (na UnB), do Financiamento Estudantil (FIES) e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), ainda é preciso que o Estado arque com o ônus da educação superior pública no País.

Essa emergência suscitada pelas necessidades locais apresenta-se perfeitamente consentânea com a legislação de regência do ensino superior, pois, nos termos do art. 43, da Lei nº 9.394, de 1998 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação –, figuram como finalidades deste nível de ensino, entre outras, a formação de profissionais em diferentes áreas de conhecimento e o incentivo à pesquisa e à investigação científica, de modo a desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive, bem como a prestação de serviços especializados à comunidade.

<sup>1</sup> O **campus** UnB-Planaltina teve suas inscrições abertas até o dia 14 de maio de 2006 atendendo estudantes através de um programa de inserção social. São contempladas as escolas de ensino médio nas regiões administrativas de Brazlândia, Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, no Distrito Federal; Água Fria Goiás, Cabeceiras, Formosa, Planaltina de Goiás, Vila Boa, em Goiás; e da cidade de Buritis, em Minas Gerais. Há vagas para os cursos de bacharelado em Gestão de Agronegócios e para licenciatura em Ensino de Ciências Naturais.

<sup>2</sup> A Organização Mundial da Saúde preconiza um número médio de mil habitantes por cada médico. Brasília tem um médico por aproximadamente 350 habitantes, um dos melhores percentuais do País.

A universidade pode, assim, na condição de formadora de profissionais qualificados e de geradora de conhecimento e soluções apropriadas à realidade local, contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico e social da região. Os indicadores locais de acesso ao ensino superior, ao lado da demanda por profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, indicam a necessidade de ampliar o ensino superior público federal no DF.

Com efeito, a interiorização do ensino superior público, pela via de criação de uma universidade nos moldes propostos, pode viabilizar o acesso de estudantes, sobretudo dos mais carentes – da região de Ceilândia e Sobradinho – a educação superior. O benefício social a ser dado a essas comunidades viria suprir o déficit expressivo de vagas na educação superior pública.

Por tudo isso, a iniciativa mostra-se social e economicamente relevante, a merecer acolhida de nossa parte.

Pelos motivos apresentados, conclamamos os colegas Congressistas a apoarem este projeto de lei.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2006. – Senador **Valmir Amaral**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

#### Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

#### CAPÍTULO IV Da Educação Superior

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

.....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 2006

Acrescenta inciso ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá nova redação a seu § 1º, para permitir o porte de arma de fogo aos integrantes de carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI, no seu **caput**, e dá nova redação a seu § 1º:

“Art. 6º .....

.....  
XI – os integrantes de carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal.

.....  
§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V, VI e XI deste artigo terão direito de portar arma de fogo fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, na forma do regulamento, aplicando-se nos casos de armas de fogo de propriedade particular os dispositivos do regulamento desta lei.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento), proíbe, em seu art. 6º, o porte de arma de fogo em todo o Território Nacional, exceto para os casos previstos nos incisos do mesmo dispositivo. Assim, o inciso II, ao fazer referência ao art. 141 da Constituição

Federal, permite o porte de arma de fogo aos integrantes das carreiras das Polícias Civis dos Estados.

Ocorre que as Constituições de alguns Estados da federação prevêem carreiras autônomas para seus peritos criminais. É o caso, por exemplo, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul que prevê como órgãos da Segurança Pública, além da Brigada Militar e da Polícia Civil, o Instituto-Geral de Perícias, ao qual incumbe a realização das perícias médico-legais e criminalísticas, bem como os serviços de identificação e o desenvolvimento de estudos e pesquisas em sua área de atuação (art. 136 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul), atividades atribuídas à própria Polícia Civil na maioria dos Estados.

Por essa razão, com o advento do Estatuto do Desarmamento, os peritos criminais desses Estados ficaram em situação de desigualdade em relação àqueles dos demais Estados da federação e isso pelo simples fato de se encontrarem organizados em carreira própria e autônoma em relação às Polícias Civis. Urge, assim, regulamentar a permissão do porte de arma de fogo para os integrantes dessas carreiras.

Em resumo, a alteração do dispositivo restabelecerá a igualdade entre os peritos criminais estaduais no que tange à permissão do porte de arma de fogo, uma vez que, se desempenham as mesmas atividades, não se justifica o tratamento diferenciado sob o pretexto de que, em alguns Estados, integram carreira diversa da Polícia Civil.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2006. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

###### **Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.**

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos do **caput** do art. 144 da Constituição Federal;

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei;

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinqüenta

mil) e menos de 500.000 (quinquzentos mil) habitantes, quando em serviço;

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta Lei;

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta Lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI deste artigo terão direito de portar arma de fogo fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, na forma do regulamento, aplicando-se nos casos de armas de fogo de propriedade particular os dispositivos do regulamento desta Lei.

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo dos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI e VII está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do art. 4º, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

§ 4º Os integrantes das Forças Armadas, das polícias federais e estaduais e do Distrito Federal, bem como os militares dos Estados e do Distrito Federal, ao exercerem o direito descrito no art. 4º, ficam dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III do mesmo artigo, na forma do regulamento desta Lei.

§ 5º Aos residentes em áreas rurais, que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar, será autorizado, na forma prevista no regulamento desta Lei, o porte de arma de fogo na categoria “caçador”.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, aviso de Ministro de Estado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO DO  
MINISTRO DE ESTADO DE FAZENDA**

– Nº 251/2006, de 21 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 342, de 2006, do Senador José Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 42, de 2006** (OFS nº 7/2006), que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH, no valor total de até dezesseis milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003**, de autoria do Senador Rodolpho

Tourinho, que *altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências (dispõe sobre a política energética nacional)*.

A Comissão Diretora adequou o texto final à Lei Complementar nº 95, de 1998.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final:

**TEXTO FINAL  
APROVADO PELA COMISSÃO  
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2003**

**Altera a redação dos arts. 6º e 49 da  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá  
outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVI:

“Art. 6º .....

XXVI – Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração: conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, a do eteno, do propeno e de resinas termoplásticas.” (NR)

Art. 2º O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49 .....

I – .....

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias;

II – .....

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e

Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

....."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 299, de 2006**, que *abre crédito extraordinário em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$925.459.839,00 (novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).*

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

#### MPV Nº 299, DE 2006

Publicação no DO	28-6-2006
Emendas	Até 4-7-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	28-6-2006 a 11-7-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	11-7-2006
Prazo na CD	De 12-7-2006 a 8-8-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	8-8-2006
Prazo no SF	9-8-2006 a 22-8-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	22-8-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF pela CD	23-8-2006 a 25-8-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	26-8-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	9-9-2006 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Presidencia comunica ao Plenário que foi

autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso:

#### AVISO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 19, de 2006-CN (nº 1.013-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 976, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria no extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina – DER – SC, em face da ocorrência de irregularidades na execução das obras de construção de trechos rodoviários no corredor Mercosul/BR 282-SC – Florianópolis – Divisa com a Argentina.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O expediente que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PARECER Nº 779, DE 2006

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.**

Relator: Senador Ramez Tebet

#### I – Relatório

Vem à análise desta Comissão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do nobre Senador Marco Maciel e outros 43 Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

A matéria é justificada pelos seus ilustres autores da seguinte forma:

Temos constatado que, dentre os problemas da eficácia constitucional, no âmbito do processo legisla-

tivo, avulta a difícil deliberação do Congresso Nacional sobre vetos. Trata-se, frise-se, de assunto não adequadamente resolvido sob a égide da Carta de 1988.

Tanto isso é verdade que, sem pretendermos analisar as razões, resta sem deliberação, um grande número de vetos, alguns apostos há vários anos. A nova sistemática restabelece que o veto seja apreciado separadamente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, não mais, por conseguinte, em sessão conjunta, do Congresso Nacional, tornando assim menos demorada sua apreciação.

A proposição não recebeu emendas.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar, pois entendemos que a proposta observa a regra constitucional que veda emenda à Constituição, na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa e tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, I §§ 1º, 2º, 4º e 5º da Constituição e arts. 354, §§ 1º e 2º, e art. 373 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF). Também, não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF, em razão de a proposta não visar a alteração de dispositivos sem correlação entre si.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição. Efetivamente, a atual sistemática de votação dos vetos em sessão conjunta do Congresso Nacional não apenas não vem se mostrando de difícil aplicação como não se justifica do ponto de vista doutrinário.

O sistema bicameral, na forma como foi adotado no Brasil pela primeira Constituição Republicana, nasceu juntamente com a instituição da Federação. Neste sistema, a Câmara dos Deputados representa o povo e o Senado Federal representa os Estados-membros. Tal distinção é regra dentre os Estados Federais. Ci-

tando o mestre Pinto Ferreira, em seus “Comentários à Constituição Brasileira”,

qualquer que seja a teoria jurídica adotada sobre a natureza dos Estados Federais, é incontestável a existência de duas forças governantes neles distintas, cada uma devendo ter sua representação própria no Parlamento: de uma parte, a população, os indivíduos cidadãos do Estado Federal, e, de outra, as unidades políticas mais ou menos autônomas cuja reunião forma a federação. O Parlamento será então logicamente composto de duas Câmaras, das quais uma representará a população federal, quer dizer, o conjunto dos cidadãos do Estado Federal, e a outra será a representação das unidades políticas autônomas, qualquer que seja o nome que se lhes dê, que forma a federação.

Dentro do princípio acima enunciado, o bom funcionamento e, até mesmo, a própria garantia da perenidade da Federação, cuja existência constitui-se, sempre, em fundamento basilar e em cláusula pétreia presentes em todas as nossas Constituições Republicanas, salvo na ditatorial de 1937, dependem da atuação de cada uma das Casas que integram o Congresso Nacional, em conformidade com o que representam.

Assim, o bicameralismo não é, nunca, um entrave ao funcionamento do Estado, mas, ao contrário, é uma exigência da sua organização, uma garantia da estabilidade e da permanência das instituições. Ou seja, se o sistema é bicameral, é imprescindível que ele funcione como tal. Isto é, as câmaras devem funcionar de forma independente, cada qual respondendo pelas suas responsabilidades e atribuições próprias. Se fosse para privilegiar o funcionamento conjunto das casas legislativas, melhor seria estabelecer, de vez, o unicameralismo.

O funcionamento separado das casas legislativas é a realidade que encontramos, praticamente, na totalidade dos países bicamerais do mundo e no Brasil, até a Carta de 1967. Como regra, quando o Poder Legislativo é bicameral, as suas Casas se reúnem, tão-somente, em ocasiões solenes ou honoríficas, ou excepcionalíssimas.

É assim na Espanha, onde as Cortes Gerais somente se reúnem em sessão conjunta do Congresso dos Deputados e do Senado para funções não legislativas relativas à Coroa. Na Áustria, o Conselho Nacional e o Conselho Federal se reúnem em Assembléia Federal para dar posse ao Presidente da República

e para deliberar sobre uma declaração de guerra. Na Itália, a Câmara dos Deputados e o Senado da República reúnem-se a delegados regionais para eleger o Presidente da República. Igualmente, a Assembléia Federal suíça, composta do Conselho Nacional e do Conselho dos Estados, reúne-se para escolher o Conselho Federal, que é o titular do Poder Executivo da Confederação Helvética.

Em outros importantes países onde o Poder Legislativo é bicameral, como a França, a Alemanha, a Argentina, a Bélgica, a Holanda, o Reino Unido e os Estados Unidos, a sessão conjunta das casas do parlamento, quando existe, restringe-se, tão-somente, a ocasiões solenes, como a abertura da sessão legislativa ou a posse do Chefe do Estado.

Em alguns países, como a Alemanha e a França, há a possibilidade da reunião de uma comissão mista das casas do parlamento para se tentar chegar a um consenso sobre uma determinada proposição, sobre a qual haja divergências entre elas.

As Constituições brasileiras, até a Carta de 1946 vinham seguindo o mesmo padrão. Na de 1824, a Assembléia Geral do Império somente se reunia em sessão conjunta para a abertura e encerramento da sessão legislativa, com a presença do Imperador e para receber o juramento do Chefe do Estado antes de sua aclamação.

As Cartas de 1891 e 1934 previam a reunião do Congresso Nacional somente para dar posse ao Presidente da República, inexistindo qualquer previsão expressa na de 1937.

Em 1946, incluiu a Lei Maior, além das ocasiões solenes, as hipóteses de reunião conjunta do Congresso Nacional para votar o respectivo regimento comum e para deliberar sobre o voto. Trata-se, aqui, efetivamente, da primeira vez que a Constituição prevê um caso de reunião conjunta para deliberação sobre matéria legislativa.

Essa previsão, desde então, vem sendo mantida em nosso ordenamento constitucional. Trata-se, entretanto, como se viu, de uma exceção, se buscarmos a doutrina, o Direito Comparado ou, mesmo, a nossa História Constitucional.

Ou seja, não há, na verdade, qualquer impedimento para que a votação do voto ocorra como a das demais matérias legislativas, separadamente, em cada casa legislativa. Pelo contrário, isso seria uma decorrência natural do modelo parlamentar adotado pelo Brasil, uma vez que a discussão e votação de

matérias, separadamente, em cada casa do Congresso Nacional são conseqüências da Federação e do bicameralismo.

De outra parte, a vigente sistemática de votação dos vetos tem se mostrado totalmente ineficiente. Nos últimos dez anos, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional 347 vetos totais ou parciais. Desses, apenas 67, ou menos de 20%, foram votados em apenas sete sessões destinadas a esse fim. E, dos 67 vetos votados – dos quais 4 foram rejeitados e 63 mantidos –, 54 foram encaminhados nos anos de 1996, 1997 e 1998. Ou seja, dos 248 vetos encaminhados nesta legislatura e na anterior, não mais do que 13, cerca de 5%, foram votados.

Em dez anos, o Congresso Nacional destinou, para apreciar vetos, três sessões em 1999, uma em 2000, duas em 2004 e duas no ano de 2005.

Certo que o Senado Federal já tentou solucionar esse problema. A eliminação da votação congressual dos vetos consta, dentre várias outras modificações, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, cujo primeiro signatário foi o então Senador Lúcio Alcântara, hoje ilustre Governador do Estado do Ceará, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional.

Essa proposição, aprovada definitivamente por esta Casa, por unanimidade, em 8 de novembro de 2000, foi enviada à Câmara dos Deputados, onde recebeu o nº 296, de 2000, e não teve, ainda, sequer votada a sua admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assim, parece-nos ser de todo conveniente – apesar de a PEC nº 88, de 1999, estar tramitando na Câmara Baixa –, a aprovação da proposta sob exame, que é mais singela e, em razão disso, pode ter a sua tramitação facilitada naquela Casa, uma vez que urge alterar a sistemática de deliberação sobre vetos.

### III – Voto

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 57 DE 2005ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/06/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Ramez Tebet</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup> PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO <sup>(4)</sup>
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELEI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET (Relator)	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JÚCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 31/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT ao PTB.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, conside-

**PARECER Nº 1.061, DE 2000**  
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de novembro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Djalma Bessa** – **Mauro Miranda** – **Bernardo Cabral** – **José Eduardo Dutra** – **Ramez Tebet** – **Alvaro Dias** – **Edson Lobão** – **Sérgio Machado** – **Moreira Mendes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.061 DE 2000**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2000**

**Altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 49. ....

.....

"XVIII – elaborar ou reformar, sob a forma de resolução, o Regimento Comum que disporá sobre normas específicas de tramitação das matérias e a criação de serviços comuns às duas Casas." (AC) \*

Art. 57. ....

.....

"§ 3º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:" (NR)

"I – inaugurar a sessão legislativa ordinária;" (NR)

"III – receber o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República;" (NR)

"IV – revogado;"

"V – eleger, no caso do § 1º do art. 81, o Presidente e o Vice-Presidente da República; (AC)

"VI – promulgar emenda à Constituição;" (AC)

"VII – recepcionar Chefe de Estado estrangeiro." (AC)

.....

Art. 66. ....

rando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

.....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

"§ 4º Ressalvado o disposto no § 8º, o voto será submetido à Casa iniciadora do projeto e somente poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta de seus membros, em escrutínio secreto." (NR)

"§ 4º-A. Rejeitado na Casa iniciadora, o voto será submetido à outra Casa que o apreciará pelos mesmos trâmites e quórum estabelecidos no § 4º."(AC)

"§ 5º Rejeitado o voto pelas duas Casas do Congresso

\* AC = Acréscimo.

Nacional, será o texto da matéria vetada encaminhado, pelo Presidente da Casa na qual tenha sido concluída a sua deliberação, ao Presidente da República para promulgação." (NR)

"§ 5º-A. Mantido o voto na Casa iniciadora, será feita comunicação ao Presidente da República e à outra Casa do Congresso Nacional." (AC)

"§ 6º Revogado."

"§ 7º Nos casos dos §§ 3º e 5º se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, o Presidente do Senado a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, o Vice-Presidente do Senado deverá fazê-lo." (NR)

"§ 8º Os vetos que incidirem sobre projeto de conversão de medida provisória em lei e sobre projeto submetido à comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166, terão tramitação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal." (AC)

"Art. 67. ....

"Parágrafo único. A vedação estabelecida neste artigo não se aplica à matéria objeto de voto mantido pelo Congresso Nacional." (AC)

"Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição terão tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na forma estabelecida no Regimento Comum." (NR)

Art. 2º É revogado o inciso V do art. 59 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 780, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006, de autoria do Senador João Batista Motta e outros Senhores Senadores, que susta os efeitos da Portaria nº 39, de 16 de maio de 2006, do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA).**

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

**I – Relatório**

De iniciativa dos Senadores Antônio Carlos Magalhães, João Batista Motta, César Borges, Marcos Guerra, Rodolpho Tourinho e Magno Malta, vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006.

O ato administrativo cujos efeitos se pretende sustar é a Portaria nº 39, de 16 de maio de 2006, do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que tem como propósito definir os limites da Zona de Amortecimento do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, bem como estabelecer normas específicas de uso e ocupação (art. 1º).

Argumentam os autores da proposição que tal Portaria “está eivada de vícios, violando os preceitos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), bem como princípios constitucionais”.

Além disso, ressalta a justificação do Projeto, (...) o Presidente do Ibama exorbitou de suas funções ao restringir atividades na zona de amortecimento. O art. 27 da Lei nº 9.985, de 2000, estabelece que tal restrição deve ser definida no Plano de Manejo, a ser elaborado com a participação da população residente, mediante prévia consulta pública, e aprovado pelo Conselho Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), criado pela alínea **b** do inciso V do art. 2º do Decreto nº 78, de 5 de abril de 1991, cujo Regimento Interno foi aprovado pela Portaria do Ibama nº 216, de 15 de julho de 1994.

Como visto, a referida Autoridade desrespeitou as normas internas do Poder Executivo, bem como deixou de ouvir o Conselho Consultivo do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos como determina o art. 20, inciso II, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, ao instituir a zona de amortecimento.

Por fim, há flagrante violação, também, do art. 49, parágrafo único, da Lei nº 9.985, de 2000, quando os limites da zona de amortecimento invadiram a área urbana.

**II – Análise**

A competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação executiva é conferida, com exclusividade, ao Congresso Nacional, pelo art. 49, V, da Constituição da República, e sua finalidade se insere não somente no âmbito da concretização do princípio de limitação recíproca dos Poderes, mas também consagra o papel do Parlamento na vigilância da integridade do ordenamento jurídico-constitucional.

No caso dos atos normativos editados pelo Poder Executivo, impõe-se, como regra geral de legitimidade perante o ordenamento, a conformidade ou a compatibilidade do seu conteúdo normativo com as normas jurídicas de hierarquia superior, além, é claro, da observância da estrita competência da autoridade editora. Além disso, a “exorbitância do poder regulamentar”, que faz parte do enunciado normativo do fundamento constitucional de sustação do ato, envolve, também, a nosso ver, aspectos de mérito que possam caracterizar opção político-normativa destituída de razoabilidade ou passível de censura sob o ângulo do desvio de finalidade.

À luz desses preceitos, inafastáveis da perspectiva desta Comissão, afiguram-se procedentes os argumentos de censura que sustentam a proposição sob exame.

Com efeito, resta evidente que o ato incorre em desvio de competência, já que, além de se apoiar em decreto já revogado (Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003), contraria decreto em vigor (nº 88.218, de 13 de março de 1983), cuja derrogação não se inscreve na competência do Presidente do Ibama. Ademais, há evidente, descolamento de parte da Portaria nº 39, de 2006, do Ibama, em relação aos preceitos da Lei nº 9.985, de 2000 – especialmente no tocante aos critérios de restrição de atividades e à exigência de prévios estudos técnicos e consulta pública.

Assinale-se, ainda, que não pode esta Casa desconsiderar que a expansão da zona de amortecimento do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos afetará sobremodo a economia dos residentes no litoral dos Estados da Bahia e do Espírito Santo. Vale lembrar que essas populações sequer foram consultadas pelo órgão ambiental federal, como determina o § 2º do art. 22 da Lei do SNUC.

**III – Voto**

Em face de todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006, por considerá-lo consentâneo com os pressupostos e a finalidade normativa da competência conferida ao Congresso Nacional pelo art. 49, V, da Constituição da República.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PDS N° 328 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(

PRESIDENTE:

RELATOR:

## BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	(Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES		2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES		3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO		4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE		5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA		6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS		7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO		8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA	(Relator)	9-LÚCIA VÂNIA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE	(Presidente)	1-ANTONIO JOÃO <sup>(4)</sup>
EDUARDO SUPLICY		2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA		3-SÉRGIO ZAMBIAZI
MAGNO MALTA		4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI		5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALLADARES		6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO		7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>

## PMDB

RAMEZ TEBET	(Presidente)	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA		2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO		3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ		4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO		5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON		6-GARIBALDI ALVES FILHO

## PDT

JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS
-----------------	--------------

Atualizada em: 31/05/2006

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB) conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT ao PTB.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

IDENTIF.	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
DEC 88.218/1983	06/04/1983	NAO CONSTA REVOCAÇÃO EXPRESSA	CRIA O PARQUE NACIONAL MARINHO DOS ABROLHOS.

DEC 78/1991	05/04/1991	REVOCADO	APROVA A ESTRUTURA REGIMENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
-------------	------------	----------	--

**DECRETO N° 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002**

**Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências.**

II – acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

**DECRETO N° 4.756, DE 20 DE JUNHO DE 2003.**

Revogado pelo Decreto nº 5.718, de 2006

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.

**DECRETO N° 5.718, DE 13 DE MARÇO DE 2006**

**Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e dá outras providências.**

**LEI N° 9.985, DE 13 DE JULHO DE 2000**

**Mensagem de veto**

**Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.**

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público. (Regulamento)

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. (Regulamento)

§ 1º O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§ 2º Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

§ 3º O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

Art. 49. A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para os efeitos legais.

Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 780, de 2006**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006**, de autoria do Senador João Batista Motta e outros Srs. Senadores, que *susta os efeitos da Por-*

taria nº 39, de 16 de maio de 2006, do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Há oradores inscritos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, comunico à Casa, com tristeza, que a Bancada do Partido dos Trabalhadores e o Bloco de apoio ao Governo estão encaminhando à Mesa requerimento de voto de pesar pelo falecimento do pai dos nossos dois queridos colegas, Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias.

Deixo aqui empenhada nossa total solidariedade, não somente em nome desta Bancada, mas de todas as Senadoras, Senadores e funcionários da Casa, neste momento tão difícil para o Senador Osmar Dias e para o Senador Alvaro Dias.

O voto de pesar que está sendo encaminhado à Mesa foi assinado pelo Líder do Bloco e do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Mesa se solidariza e aguarda o requerimento para encaminhá-lo de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 720, DE 2006

Nos termos regimentais, requeiro voto de pesar pelo falecimento do Senhor Silvino Dias, pai dos Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias, solicitando que esta homenagem seja estendida a todos os seus familiares.



**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, do PSDB do Espírito Santo.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, inicio meu pronunciamento com um voto de condolências à família dos Senadores Alvaro e Osmar Dias.

Alvaro Dias, ex-Governador do Paraná, é um dos Senadores mais atuantes desta Casa e, infelizmente, passa por essa grande dor. Espero que Deus console a todos de sua família.

Sr. Presidente, quero mostrar a esta Casa e àqueles que nos vêem e nos ouvem por meio da **TV Senado** aquilo que podemos chamar de “efeito Varig”.

O Governo desprezou a Varig, abandonou o seu problema e não tem coragem de enfrentá-lo, como não tem coragem de enfrentar problema algum que apareça. O resultado terrível é o seguinte: uma passagem de Brasília para o meu Estado, que, há poucos dias, custava entre R\$200,00 e R\$300,00, hoje, custa R\$1.488,22. Se se quiser viajar para Marabá, no Estado do Pará, do outro lado, gastam-se R\$1.547,00. Isso quer dizer que um cartel está sendo formado. Já não há vagas nos aviões, estão todos superlotados! E a Varig, que contrabalançava esse mercado com a sua concorrência, infelizmente, está, assim como os seus funcionários, em situação delicadíssima.

Enquanto isso, vamos, então, viajar de carro. Só que também nas estradas não se pode trafegar, Presidente Marcos Guerra. As estradas, a cada dia, pioram. A tão propalada recuperação falhou. Não há mais operação tapa-buraco neste País. As estradas estão todas esburacadas, sucateadas; estou me referindo às rodovias federais, que são as principais do País. Mas, se o cidadão tiver coragem de enfrentá-las, há outro problema. Antigamente, havia muitos assaltos à noite. Hoje os assaltos estão ocorrendo à luz do dia! Os brasileiros não têm condições de pegar a estrada, com sua família, para fazer uma viagem. A cada dia que passa, Senador Paulo Paim, as coisas pioram. E quanto às providências? Não há nenhuma.

Sr. Presidente, outro assunto que me chama a atenção e que quero tratar aqui foi veiculado pelo programa Bom Dia Brasil, da Rede Globo, dia 27, portanto, há três dias: a crise da agricultura na Região Sul do País – tenho, aqui, o DVD no bolso. A reportagem

mostra que, com a falência da agricultura, está ocorrendo demissões nas indústrias de caminhões e tratores do Sul do País; além disso, vê-se o desespero dos metalúrgicos desempregados naquela Região! Um fato lamentável! Alerto à Rede Globo que isso não acontece apenas no Sul do País, não; está generalizado por todo o País! No interior, onde há agricultor, há também a mão maléfica do Governo Federal, há desespero, há dor.

O Ministro demissionário, Roberto Rodrigues, deixou a Pasta apontando o câmbio como o responsável pela sua saída do Ministério, levando a pecha de "Ministro da crise na agricultura".

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim, com muito prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador João Batista Motta, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, vou falar dos três assuntos tratados por V. Ex<sup>a</sup>, mas prometo ser breve; sei que o nosso Presidente vai ser tolerante nesta tarde de quinta-feira. Em primeiro lugar, quero dizer que tenho esperança de que a falência da Varig não seja decretada. Ainda ontem, falava com o Presidente da Anac, Sr. Milton Zuanazzi, também gaúcho, que me dizia que a Anac deu sinal verde, dentro da legalidade, com um critério muito rigoroso, para que, efetivamente, o Volo pudesse se apresentar como o futuro comprador da Varig, numa parceria com a VarigLog e com os trabalhadores da Varig, possibilitando que a empresa volte a voar. O Volo, nesses últimos dias, já depositou cerca de US\$20 milhões antecipadamente para que a Varig continue no cumprimento de suas responsabilidades financeiras. O próprio presidente da Varig tem dito que vê com simpatia a proposta do Volo. Por outro lado, é provável que seja aberto novo leilão para que o Volo, inclusive em parceria com o consórcio dos trabalhadores, possa adquirir a Varig. O que queremos é isto: que haja outros acionistas e que ela volte a voar normalmente. Sei também que a BR Distribuidora está garantindo, por um tempo maior, o combustível. Por isso, tenho esperança. Digo sempre que coragem e otimismo caminham juntos, e sei que esta é uma marca de V. Ex<sup>a</sup>, que ainda nos dá essa chama de esperança. Que essa chama continue acesa a iluminar os aeroportos e os céus do País, ratificando a expectativa de todos nós. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando afirma que, se a Varig parar de voar, os preços das passagens aéreas vão disparar. Na verdade, disse V. Ex<sup>a</sup>, já dispararam!

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – E o povo vai pagar.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – O povo vai pagar. A segunda questão de que trata V. Ex<sup>a</sup>, com a qual também estou preocupado – e confesso até já ter marcado uma audiência com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, coisa que raramente faço, mas o fiz devido à gravidade dos fatos; S. Ex<sup>a</sup> vai receber grande parte do PIB gaúcho –, é a relacionada ao calçado, ao agronegócio, à metalurgia – até porque também sou metalúrgico e V. Ex<sup>a</sup> me deu o gancho – e também às situações de máquinas agrícolas e caminhões, já que está ocorrendo demissões nessa área. Por último, quero dizer que sempre tive e continuo a ter muito respeito pelo Ministro Roberto Rodrigues. Ele foi um grande Ministro. Lamento a saída dele. Todas as vezes que precisei fazer contato com o Ministério, ele sempre me atendeu de pronto. Nunca houve uma única vez em que eu não pudesse falar com o Ministro Roberto Rodrigues. Lamentei muito a saída dele, repito. Tenho a certeza de que o Ministro Roberto Rodrigues sempre estará a serviço do País. Desculpe-me tomar parte do tempo de V. Ex<sup>a</sup>, durante este aparte, para fazer uma pequena homenagem ao Ministro Roberto Rodrigues. É que S. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Senador Paulo Paim, eu conheço V. Ex<sup>a</sup> e sei dos seus propósitos, que são os mesmos que os nossos. Nós queremos o bem deste País; não queremos o mal do Presidente Lula e sequer desejamos isso a nenhum outro presidente. O que queremos é que este País entre nos trilhos. Gostaria que o Ministro Roberto Rodrigues tivesse sido apoiado; queria que o Ministro Roberto Rodrigues pudesse ter implantado aquilo que ele sempre sonhou, mas que não teve a oportunidade de fazê-lo neste Governo. Ele não foi prestigiado o suficiente para fazer o que era necessário por nossa agricultura. Ele aponta como a pior causa da crise da agricultura o problema do câmbio: o dólar desvalorizado e o real valorizado. Quando o Presidente Bush pediu à China para valorizar a moeda chinesa, eles disseram que não; que queriam exportar e não importar. E não deram atenção aos Estados Unidos. Nós, fizemos o contrário. O Ministro Roberto Rodrigues não é o único a apontar o dólar e o câmbio como causa maior do problema. Todas as industriais deste País, todos os agricultores, todos os exportadores sabem que o dólar, no preço que está, é o responsável por essa crise. O mais interessante, Senador Paulo Paim, é que só o Presidente Lula não vê. Será que não vê mesmo? E por que o Ministro da Agricultura também não vê?

Outro dia, em um discurso, o Presidente disse que não se mexe em câmbio por decreto. Então, por que o Governo interferiu no mercado, há alguns dias, quando o dólar começou a subir, ou melhor, quando

o real começou a baixar? Por que o Governo Federal então fez tal interferência? Por que é que ele não quer que se mexa no câmbio? O certo, Senador, é que deve haver algum interesse oculto por trás dessa política.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador João Batista Motta...

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**  
– Com satisfação, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> é de Vitória, Espírito Santo. Acho que é o Divino Espírito Santo que pousa em sua inteligência, pois sua argumentação é tão lúcida e tão forte. Muitos meses atrás, fui a uma recepção no valoroso Estado do Piauí. Sou do PMDB de verdade, do PMDB de história, que não se vende. Chegando ao nosso cerrado, na cidade de Uruçuí, onde há um entreposto de beneficiamento da soja da Bunge, levada em meu Governo, Senador, fiquei perplexo, pois, ao saltar no aeroporto, vi, nos carros, adesivos com a cara barbuda de Lula. Pensei até que o povo tinha errado, que era o Governador do Piauí, do PT, mas aí eu me aproximei e li – isso lá entre os que produzem, no cerrado do Piauí. O adesivo tinha a cara do Lula, mas tinha a frase do povo do Piauí, com a sua coragem: “Lula, a maior praga da agricultura do Brasil”.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**  
– Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, espero receber a bondosa compreensão de V. Ex<sup>a</sup> porque eu estava aqui me referindo à situação calamitosa em que se encontra o homem do campo, às empresas que não podem exportar, aos empregos que estão sendo transferidos para outros países, principalmente para a China, e aos empregos que estão sendo cancelados neste nosso querido Brasil. Enquanto outros países crescem hoje a taxas maiores, nós ficamos marcando passo e deixando para fazer o crescimento econômico no dia em que o mundo não viver o momento que está vivendo hoje: um momento de progresso.

Sr. Presidente, para terminar, preciso dizer quem são os beneficiários dessa política e quem está levando vantagem neste País hoje, mas não vou fazê-lo com as minhas palavras. Vou ler uma matéria do jornal **O Globo**, cujo título diz o seguinte: “Bancos têm lucros recordes com petista”.

Em seu governo, banqueiros ganharam mais.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem-se apresentado como uma espécie de “pai dos pobres”, mas poderia ser chamado de padrinho dos banqueiros. Foi em seu Governo que os bancos alcançaram os maiores lucros, em 2004 e 2005. No ano passado, quatro dos cinco maiores bancos do país atingiram mar-

cas históricas. O Bradesco contabilizou o maior ganho entre as instituições financeiras de toda a América Latina: R\$5,514 bilhões [Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> pode estar entendendo que são milhões. Não, são bilhões]. O Itaú lucrou R\$5,2 bilhões; o Banco do Brasil, R\$4,1 bilhões; a Caixa Econômica Federal, R\$2,073 bilhões; o Unibanco, R\$1,838 bilhões; e o Santander Banespa, R\$1,643 bilhões.

Pesquisa do Banco Central indicou que, juntos, os bancos lucraram em 2005 R\$28,3 bilhões, montante mais de quatro vezes maior que o investido no Programa Bolsa Família no ano passado (R\$6,5 bilhões) e suficiente para a construção de 1,4 milhão de casas populares. Segundo especialistas, o lucro recorde dos bancos foi resultado da combinação da política de altas taxas de juros, com a expansão da oferta de crédito.

Sr. Presidente, coitado do nosso País! Graças a Deus, teremos eleições este ano. A Senadora Heloísa Helena é candidata à Presidência da República, assim como o Senador Cristovam Buarque e o ex-Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. São todos experientes, religiosos, pessoas de família, enfim, pessoas excelentes. Geraldo Alckmin, além disso, já provou ser um grande gerente, um grande administrador. Provou o respeito que tem com o dinheiro público. Milhares de brasileiros ainda não o conhecem, mesmo ele tendo mais de 20 anos de vida pública...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)** – E por que, em muitos lugares deste País, ninguém conhece o ex-Governador Geraldo Alckmin? Senador Mão Santa, porque ele não gastou o dinheiro do povo para se promover por todo o Brasil; ele não distribuiu ambulâncias pelo Brasil afora como fez, no passado, Paulo Maluf, nem deu presentes a ninguém por este País.

Portanto, Sr. Presidente, que Deus ilumine o povo brasileiro, para que possamos ter, no ano que vem, um grande gerente para este País, um homem honesto, um homem direito, um homem trabalhador; um homem que, por certo, não deixará as estradas deste País na situação em que estão hoje, e nem deixará o câmbio fazer que os nossos agricultores, os nossos homens que vivem no campo, responsáveis pelo equilíbrio da balança de pagamentos, fiquem abandonados, desprezados, para que este País possa crescer.

Que Deus nos ilumine e que o povo saiba e vote em um homem de garra, de peito e de respeito como Geraldo Alckmin.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Esta Presidência se associa aos votos de pesar pelo falecimento do Sr. Silvino Dias, pai de nossos colegas, grandes parlamentares, Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde que foi editada a medida provisória relativa ao salário mínimo e também a medida provisória que definiu o reajuste para os aposentados e pensionistas, tenho vindo praticamente todos os dias à tribuna para, apresentando dados e números, falar da situação do aposentado e do pensionista em nosso País.

Apresentei uma emenda à MP dos aposentados com o objetivo de estender o reajuste concedido ao salário mínimo, de 16,67%, para os aposentados e pensionistas. Também à MP do salário mínimo apresentei emenda com o mesmo objetivo.

Sr. Presidente, a batalha não foi em vão. A emenda à MP foi aprovada na Câmara dos Deputados – o Deputado Ivan Ranzolin e eu apresentamos emendas idênticas. Além disso, a outra emenda de minha autoria deve ser aprovada junto com a MP que trata das aposentadorias – falava-se em 5% e poderá ser 16,67%, mediante a fusão das emendas de mesmo teor.

Sr. Presidente, ontem foi um dia importante nesta Casa. Dialoguei com os líderes de todos os partidos, inclusive com o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, e com a Líder Ideli Salvatti.

Todos me garantiram que será estendido o reajuste de 16,67% dado ao salário mínimo aos aposentados e pensionistas.

Senador Mão Santa, eu havia até entrado com a minha presença, com aquilo que chamamos de processo de obstrução. Retirei a obstrução no momento em que todos me disseram da tribuna do Senado que votarão a favor dos 16,67%. Só não votamos ontem porque a Bancada do Estado de Tocantins – e quero dizer que respeito todos os Senadores de Tocantins – entendeu, devido a um desentendimento com o seu Governador, que ontem não seria a data adequada para a votação. No meu entendimento, baseado no bom conhecimento que tenho da bancada liderada pelo nosso amigo Siqueira, essa votação deverá se dar com o **quorum** adequado na próxima terça-feira.

E por que registro isso? Porque foi uma decisão importante que contemplou todas as bancadas, todos os Senadores, todas as Senadoras. Vamos aprovar a

concessão do mesmo percentual dado ao salário mínimo para os aposentados e pensionistas.

É nessa linha, Sr. Presidente, que faço hoje o meu pronunciamento, até porque os aposentados não possuem tratores, por exemplo, para fazer uma demonstração de força como a que fizeram os produtores rurais, que colocaram máquinas e tratores em frente ao Congresso.

Ressalto que considero tal manifestação uma legítima demonstração da preocupação com o agro-negócio.

Os aposentados e pensionistas não podem fazer greve, como fizeram os servidores do Executivo para demonstrar a sua preocupação com os seus salários – a propósito, parece-me que algumas MPs serão editadas esta semana para atender, pelo menos em parte, o que eles solicitaram. Os aposentados e pensionistas não possuem a força do Judiciário, que deve ganhar, ao longo de quatro anos, reajustes parcelados de 20% de seis em seis meses, o que poderá resultar num reajuste de 40% ao ano.

Os aposentados e pensionistas podem se valer é do Congresso, e a pressão legítima que aqui eles fazem também fizeram a Cobap e outras entidades de representação dos trabalhadores. Os aposentados não possuem caminhões nem ônibus para bloquear o tráfego nas rodovias e impedir o transporte de cargas e de veículos de passageiros como forma de pressionar pelo atendimento de suas reivindicações. Os aposentados, Senador Eurípedes Camargo, não possuem a força da greve para parar as máquinas no campo, nas cidades, nas fábricas, nos bancos e no comércio como forma de chamar a atenção para sua vida tão difícil.

Aos aposentados, aposentadas e pensionistas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só restava apelar para a Câmara dos Deputados e para o Senado para mostrar que o prejuízo que eles tiveram nos últimos dez ou onze anos já chega a 71,5%.

Muitos idosos, meu Presidente, já não têm força para sair às ruas, para fazer manifestações em frente ao Congresso. Outros, como diz a música, já caminham lentamente: “Eu sou seu sangue, meu velho”. E por aí vai a música bonita que também diz: “Naquela mesa está faltando ele, e a saudade dele está doendo em mim. Naquela mesa ele me contava contente sempre à noite o que fez de manhã”. Esses são dizeres da canção de alguém que perdeu o pai.

Sr. Presidente, aqueles que caminham lentamente, com certeza, carregam no rosto a marca do tempo e a tristeza de ver os seus vencimentos diminuindo mês a mês, ano a ano. É preciso lembrar, além disso, que o custo de vida para o idoso, que é bem mais alto do

que o custo de vida para o jovem, aumenta também mês a mês, ano a ano.

Por isso tudo, Sr. Presidente, a nossa missão – a nossa e não somente a minha – é e sempre será a de defender os idosos, aposentados e pensionistas, gritando, chamando a atenção para o direito à equiparação entre os reajustes dos benefícios das aposentadorias e pensões, de forma a garantir aos idosos o direito de continuar envelhecendo e morrer com dignidade.

Historicamente, Sr. Presidente, os reajustes concedidos aos aposentados e pensionistas não têm acompanhado os reajustes dados ao salário mínimo, o que é uma enorme injustiça.

Sei que milhares ou milhões de pessoas estão nos assistindo neste momento e eu sei que eles estão dizendo: Ô Senador, me aposentei com cinco salários mínimos, mas estou ganhando três, dois ou até mesmo um”.

Hoje eu conversava com o Ministro da Previdência – por sinal, um ministro muito equilibrado e muito tranquilo. Eu lhe dizia: “Ministro, a conta é fácil: se o aposentado continuar ganhando somente um terço do que é dado ao salário mínimo, em pouco tempo todos estarão recebendo somente um salário mínimo”.

Sr. Presidente, um estudo elaborado pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência (ANFIP) demonstra que, só nos últimos dez anos, mais de cem bilhões de reais foram desviados da Seguridade para outros fins.

Por exemplo: “Destinam-se dez milhões da Seguridade Social para o Judiciário”; “Destinam-se vinte milhões da Seguridade Social para o Legislativo”; “Destinam-se cinqüenta milhões da Seguridade Social para o ministério X ou Y”.

Se a Seguridade Social estivesse falida, como alguns dizem, como é que seria possível dela retirar cem bilhões e destinar para outros fins?

Eu tenho toda a tabela. Eu mostro todos os projetos de resolução ou de decreto legislativo que esta Casa votou nos últimos dez anos destinando esse recurso que era da Seguridade para outros fins. Pego dos últimos dez anos, mas, se quiserem, posso pegar dos últimos vinte anos, só que aí não serão cem bilhões, mas duzentos. Então, como é que não tem quatro ou cinco bilhões para atender aos aposentados e pensionistas? Eu acho que tem, Sr. Presidente, e é por isso que estou, com muita convicção, fazendo esta defesa, e fiquei entusiasmado ontem com a visão aqui apresentada.

Sr. Presidente, segundo cálculos de alguns especialistas, desde que a Seguridade foi criada neste País, o desvio já ultrapassa um trilhão de reais.

Há também um estudo da Anfip que demonstra que o orçamento da Seguridade Social tem sido a grande fonte de recursos para socorrer o orçamento de órgãos dos três Poderes da República.

Há outro dado, também da Anfip, que diz que 80% do tão aclamado superávit primário dos últimos quinze ou vinte anos veio da Seguridade Social.

Quando se fala em déficit da Seguridade, ou, se quiserem, da Previdência, não estão computadas as outras fontes de recursos destinadas à Seguridade, como, por exemplo, Cofins, PIS, lucro líquido, faturamento, jogos lotéricos, CPMF e outros. É só a contribuição do empregado e do empregador.

Sr. Presidente, lamentavelmente, no Brasil, o aposentado tem para seu sustento apenas o proveniente da aposentadoria. Algumas vezes, ele é ajudado pelos filhos ou pelos netos, mas muitas vezes ele tem de sustentar filho, nora, genro, netos e bisnetos, até porque uma lei determina que o idoso atenda o neto ou o bisneto quando os pais demonstrarem não ter condição.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Paulo Paim, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Paulo Paim, nos dias atuais, sem dúvida alguma, V. Ex<sup>a</sup> é o Parlamentar que mais se preocupa com os aposentados, que mais os defende. É bom lembrar o que dizia o estadista Juscelino Kubitschek, brilhante político e médico. Ele disse que a velhice é uma tristeza, mas, desamparada, é uma desgraça. Senador Paulo Paim, lamento que, embora todo o País pare para ouvi-lo, pela sua experiência, V. Ex<sup>a</sup> não sensibilize o Governo Federal. Depois daquela medida provisória maldita que sacrificou os velhinhos cobrando deles novas taxas, houve uma pior, que serve aos banqueiros. Eles foram ludibriados com empréstimos. Caro Senador Paulo Paim, conheço o homem, o servidor público, o aposentado. Os aposentados, ludibriados com a propaganda, tomaram um empréstimo que diziam que era bom, mas que não era, com juros de 2,9% ao mês, com juro sobre juro, o que dá 41% ao ano, enquanto que nos países civilizados as taxas estão em torno de 2 a 5%. Já houve muitos casos de suicídio no Nordeste, porque aqueles velhinhos são honrados. Portanto, eles desequilibraram o seu orçamento, pois o dinheiro que era reservado para sustentar a escola de um neto, para garantir os familiares ou até, para muitos deles, pela idade e por problemas de saúde, para o medicamento ia direto para os banqueiros. Esse é o grande pecado de Lula: servir aos banqueiros, aos poderosos. Está no Livro de Deus que ninguém pode servir a dois

senhores, mas ele serviu. Os senhores deste Governo foram os banqueiros.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador João Batista Motta, fiz um aparte a V. Ex<sup>a</sup> e não posso, ao término do meu tempo, não permitir que V. Ex<sup>a</sup> também faça um aparte ao meu discurso. Concedo, com satisfação, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador Paulo Paim, não vou tecer comentários sobre o seu pronunciamento. Quero apenas me dirigir ao País neste momento para dizer que, quando eu for embora deste Senado, levarei a sua imagem, levarei a sua figura dentro do meu coração. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador que, nesta Casa, só se preocupa com os pobres, só se preocupa com o salário mínimo miserável que o povo recebe, só se preocupa com as boas causas. V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento da crise em que vivemos e até sabe como corrigir os enganos, os erros que estão acontecendo. V. Ex<sup>a</sup> tem consciência do nosso País, tanto da sua grandeza quanto da nossa omissão nesta Casa, fora dela e no Poder Executivo. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> é uma das figuras ímpares desta Casa. Este País tem que se orgulhar de possuir um Senador do seu quilate. Meus parabéns, Senador! É assim que se faz! Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador João Batista Motta, tenho convicção de que esta Casa perderá muito também se V. Ex<sup>a</sup> decidir não concorrer e não voltar. Outro dia, V. Ex<sup>a</sup> me explicava sobre uma minirreforma tributária que poderia viabilizar muito mais um reajuste melhor do salário mínimo para os aposentados e garantir o superávit, de que tanto falo, para a Previdência. Saiba que a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão Mista que vai definir a questão do novo salário mínimo permanente, de que sou Relator, vai ser levada em consideração.

Sr. Presidente, para concluir – já abusei do tempo que V. Ex<sup>a</sup> me permitiu –, quero dizer aos nossos aposentados e pensionistas que continuem firmes, que tenham coragem, que tenham esperança, que não desistam de lutar, que continuem imobilizados, porque essa esperança há de resultar numa vitória no final. E tenham certeza de que nós, Parlamentares que acreditamos num País mais justo e mais igual, continuaremos sendo, dentro do Senado Federal, a voz de vocês.

Sr. Presidente, reafirmo aqui nossa disposição de fazer de tudo para que a votação efetivamente ocorra, conforme a palavra de todos os Líderes, para que haja o reajuste de 16,7%.

Quero, inclusive, cumprimentar os Líderes de todos os Partidos na Câmara dos Deputados. Não houve...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ... um Líder de nenhum Partido, na Câmara dos Deputados, que tenha votado contra os 16,7%, nem o Líder do Governo, nem o Líder do Bloco de Apoio.

Sinceramente, espero que o Senado Federal acompanhe a votação da Câmara dos Deputados e que se faça, assim, justiça. Que nossos idosos possam ter a esperança, que o sonho se torne realidade e que um dia eles possam dizer: “Voltei a receber o número de salários mínimos que recebia na época em que me aposentei”.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PSDB, para ler uma nota de pesar.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Pela Liderança. Sem revisor do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é o seguinte o requerimento:

Requeremos, em nome da Bancada do PSDB no Senado Federal, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado Voto De Pesar pelo falecimento, ocorrido hoje, dia 29 de junho de 2006, em Maringá, Paraná, do senhor Silvino Fernandes Dias, pai dos Senadores Alvaro Dias e Osmar Dias.

Requeremos também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família.

#### Justificação

O presente voto de pesar se justifica pela vida dedicada à família e ao Paraná, onde, com coragem e determinação, foi um dos pioneiros na cafeicultura no Norte do Estado. O falecimento de Silvino Fernandes Dias será profundamente sentido. Homem de princípios sólidos, Silvino Fernandes Dias era pai dos Senadores Alvaro Dias e Osmar Dias, a quem, em especial, a Bancada do PSDB no Senado Federal transmite um abraço de solidariedade.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Senador João Batista Motta, a Mesa acaba de receber o requerimento, com o qual se solidariza, encaminhando-o aos Anais da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 721, DE 2006**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Silvino Fernandes Dias, pai dos Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, ocorrido hoje, 29 de junho de 2006, em Maringá, Paraná.**

Senhor Presidente,

Requeremos, em nome da bancada do PSDB no Senado Federal, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido hoje, dia 29 de junho de 2006, em Maringá, Paraná, do senhor Silvino Fernandes Dias, pai dos Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias.

Requeremos também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

**Justificação**

O presente voto de pesar se justifica pela vida dedicada à família e ao Paraná onde, com coragem e determinação, foi um dos pioneiros na cafeicultura no norte do Estado. O falecimento de Silvino Fernandes Dias será profundamente sentido. Homem de princípios sólidos, Silvino Fernandes Dias era pai dos Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, a quem, em especial, a bancada do PSDB no Senado Federal transmite um abraço de solidariedade.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2006. – **Tasso Jereissati – João Batista Motta.**

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa para fazer seu pronunciamento, por até dez minutos.

Convidado o Senador João Batista Motta a assumir a Presidência, porque tenho de sair para participar de uma reunião.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, pedi ao Senador Paulo Paim que assumisse a Presidência, porque tenho vôo marcado às 16 horas para meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Para mim, é uma grande satisfação passar a Presidência ao Senador Paulo Paim.

Tem a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marcos Guerra, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo eficiente sistema

de comunicação do Senado – a televisão, as rádios AM e FM, o próprio **Jornal do Senado** –, quero dizer, Senador João Batista Motta, que me associo, como todo o Estado do Piauí, à nota de pesar lida por V. Ex<sup>a</sup> e ao documento apresentado pelo Senador Paulo Paim de condolências à família Dias, do Paraná, pelo falecimento de Silvino Dias, cujos filhos dão brilho e importância a este Senado e à política brasileira.

Senador Paulo Paim, é difícil este momento para os irmãos Dias, nossos companheiros fraternos, brilhantes.

Só Deus sabe das coisas! No Livro de Deus, o Eclesiastes, há uma passagem muito importante para se fazer uma reflexão neste momento. O autor, que se chama Coélet, o pregador, diz que ninguém tem mais entendimento do que ele, Senador João Batista. Coélet é neto de Davi e filho do sábio Salomão. Então, avô e pai lhe ensinaram. Ele disse que ninguém no mundo teria mais entendimento do que ele: os pais, os avôs, os professores e a vida. Ele tinha tanta terra que não conseguia ver todas. Ele tinha mais gado do que estrelas no céu. Tinha ouro, prata, mulheres mil. Senador João Batista, só tenho uma, a minha Adalgizinha, e estou feliz.

Coélet diz que, para entender a morte, sob os céus, tudo é vaidade. Diz Coélet, Senador João Batista: “Não vá se fadigar demais de trabalhar; às vezes, deixa-se riqueza para quem não merece”. A sabedoria é muito importante, mas ele viu sábios perderem a sabedoria pela idade e terem o mesmo fim: nascem nus, morrem nus. Então, ele dá um grande ensinamento, Senador João Batista, que tem um nome bíblico. Ele diz que, na vida, o melhor que podemos fazer é beber bem, comer bem e fazer o bem. Essa mensagem não é para ser aceita em uma festa, em uma boda, no carnaval, mas em um momento de reflexão, quando se perde um ente querido. E essa é a mensagem aos nossos companheiros, irmãos e camaradas Álvaro Dias e Osmar Dias, para entenderem a perda de Silvino Dias.

E, mais ainda, posso reproduzir a assertiva do Livro de Deus, que diz que árvore boa dá bons frutos. Não conhecemos o Silvino, mas seus frutos são os melhores que conheço da raça humana.

Mas vim aqui, Senadores Paulo Paim e João Batista Motta, dizer ao Brasil que nem tudo está perdido. “O homem é um animal político”, disse Aristóteles, e ninguém o contestou. O homem busca formas de governo múltiplas. Na história do mundo, os reis caíram com o povo nas ruas gritando “liberdade, igualdade e fraternidade”, e assim nasceu esse regime do povo, a democracia.

Senador Paulo Paim, e a nossa democracia? Esse grito só chegou aqui depois de 100 anos, mas chegou.

Digo e repito: há uma admiração extraordinária pela bravura do gaúcho. Não houve nenhuma batalha tão nobre e tão histórica como a dos Farrapos, que antecedeu a liberdade dos escravos e a queda da República. Rendo minhas homenagens a esse povo, Senador Paulo Paim, mas, ao mesmo tempo, tiro – já que estamos nas Olimpíadas, com a medalha dos jogos de futebol da Copa do Mundo – o troféu e a medalha de ouro do gaúcho e volto a colocá-la no peito do povo do Piauí. O Rio Grande do Sul fica com a medalha de prata. Nós somos a melhor gente do Brasil, a gente do Piauí!

Atentai bem, começou a Guerra dos Farroupilhas, mas nós é que colocamos os portugueses para fora, em batalha sangrenta, no dia 13 de março, na Batalha do Jenipapo. É lógico que perdemos, porque este País estava dividido: o Sul seria o Brasil; e o Norte, de Portugal, o país Maranhão. Mas, atemorizados, deixaram João José da Cunha Fidié, sobrinho e afilhado de D. João VI, no seu palácio de Oeiras. Ele foi se refugiar no Maranhão, que era aliado de Portugal.

Mas, Senador Paim, não é só isso, não! Atentai bem, Senador João Batista! Este País não é comunista também pelo Piauí. Nós somos a melhor gente do Brasil!

A Coluna Prestes saiu do Rio Grande do Sul e do Paraná, com Luiz Carlos Prestes e com o melhor currículo de vida militar, Juarez Távora, agregando aqueles que queriam fazer desta Pátria um País comunista, quando, na época, o Comunismo florescia na Alemanha, na Itália e na Rússia.

E a Coluna Prestes idealizou. Tomaram a Capital do Piauí, Teresina, para ser a primeira capital comunista deste País. Mas, Senador João Batista Motta, não conseguiram fazê-lo. Fizeram valas, lutaram, e a Coluna Prestes apagou-se no Piauí. Nós prendemos Juarez Távora, companheiro de Luiz Carlos Prestes. Este País não foi comunista por nossa causa.

Atentai bem, Senador Paulo Paim, aprenda a história! Atenção, jovem, que está atrapalhando o Senador Paulo Paim! Rui Barbosa perdeu as eleições no Brasil e ganhou em Teresina. Nós somos diferentes. E esse PT, amaldiçoado, foi ao PMDB, corrompeu e estuprou a Executiva. Germano Rigotto era uma criança: “Não serve para ser Presidente, serve para ser o mais honrado dos Governadores que estão aí”. Diziam: “É menino, não pode...” Quanto a Garotinho, até chifre colocaram-lhe na capa da maior revista. Quanto a Itamar, eu não posso nem repetir o que eles disseram dele. E, por fim, houve o maior estupro e a maior vergonha:

negou-se a candidatura de Pedro Simon, símbolo da virtude, da decência, da dignidade, o maior dos brasileiros. Negou-se a candidatura de Pedro Simon. Que vergonha!

A história se repete: Rui Barbosa lutou pela independência, pela libertação dos negros, pela abolição, pela República, fez parte do Governo de Deodoro, foi Ministro. Saiu Floriano, quiseram meter outro militar e calar Rui, aqui. Ele disse, Senador João Batista Motta: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um Ministério”. E os traquinos trocaram por carguinhas que envergonham a democracia.

Esse PT, há pouco tempo pai e mãe da corrupção – nunca vi proliferar tanto! –, foi para o Piauí, querendo estuprar lá. Mas lá foi diferente, Senador João Batista. Aqueles mesmos piauienses, inspirados na Batalha do Jenipapo, por derrotarmos a Coluna Prestes, por voltarmos em Rui Barbosa, foram lá. Como tem dinheiro este País!

Lembra-se dos Lanceiros Negros, Senador Paulo Paim? Foram os delegados, os convencionais do PMDB do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Deputado Enio Bacci, que nos visita neste momento, diz que conhece bem a histórias dos Lanceiros Negros...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois ela foi revivida lá. E o PMDB do Piauí jamais será rabo de PT. Jamais o Piauí deixou e permitiu que aquela bandeira do PMDB, levantada por Ulysses; Teotônio, moribundo; Tancredo se imolando; Juscelino, humilhado e cassado aqui; fosse pano de chão do Karnak do Planalto.

Vencemos a mais bela convenção da história política do Piauí!

Ó, Presidente Michel Temer, a V. Ex<sup>a</sup>, que sofreu as humilhações, firme no direito, firme nas bases, ao pedir candidatura própria, trago e ofereço a V. Ex<sup>a</sup>, digno e honrado Presidente do PMDB, Michel Temer. Ele não conseguiu resistir aqui, mas a resistência foi lá no Piauí.

Senador Paulo Paim, leve a Pedro Simon aquilo que foi um desagravo ao maior ato de canhice na história política deste País. Impedir um homem como Pedro Simon de disputar a Presidência da República! Então, leve aos gaúchos a coragem e a bravura dos convencionais do PMDB que não se venderam e não se renderam e se solidarizaram com Pedro Simon.

Deus escreve certo por linhas tortas. Nós seremos o candidato do PMDB a Governador do Estado. Aceito essa missão, João Batista, como servo fiel e justo. Já fui Governador do Estado por duas vezes. Como diz a Bíblia, fé sem obra já nasce morta. A nossa foi com obra.

Paulo Paim, Deus me permitiu criar naquele Estado 78 novas cidades, 400 faculdades, 36 *campi* universitários, o projeto Sanear com o qual Teresina verticalizou-se, o maior combate ao analfabetismo. A mortalidade infantil diminuiu. E aumentou a longevidade.

O essencial é invisível aos olhos. Acho, Paulo Paim, que a minha maior obra foi respeitar o povo, trabalhar pelo povo e amar o povo. E o povo do Piauí vai cantar como o povo de Deus canta “aleluia, aleluia”. No Piauí o povo é o poder.

Concedo um aparte ao Senador João Batista Motta, se permitir o Presidente Paulo Paim, símbolo maior, o Martin Luther King do nosso Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> já permitiu.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, que tem gabarito, valores para ser um candidato a Presidente da República do nosso País, ficou afastado deste Senado por alguns dias, depois de brilhantes pronunciamentos que o consagraram pelo País afora. Comecei a ser perguntado, no meu Estado: “Onde está o Senador Mão Santa? Não o vi falar mais. Está fazendo falta.” Também fiquei meio preocupado com a ausência de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Depois, para felicidade nossa, do seu Estado e deste País, V. Ex<sup>a</sup> saiu do seu querido Piauí com uma vitória que jamais alguém poderia pensar que aconteceria. Derrota adversários fortes, que até poucos dias estavam nos Correios, gente de dinheiro, gente de poder. V. Ex<sup>a</sup> enfrentou a tudo e a todos, conseguindo se consagrar como candidato a Governador do Piauí. Tenho certeza de que, ao passar por essa prova, V. Ex<sup>a</sup> pode-se considerar Governador do seu Estado. Não tenho dúvidas de que aquele povo trabalhador, de uma história impecável, não deixará passar a oportunidade de vê-lo como seu primeiro mandatário. O seu palanque será o da vitória e ela será a felicidade do povo do seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> jogou certo, porque jogou com a consciência, jogou com a verdade, jogou com o interesse do povo, como sempre fez quando votou nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> vai ganhar a eleição para Governador do Piauí juntamente com o ex-Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que terá, no seu palanque, oportunidade de crescer na pesquisa no Nordeste, ultrapassando seu adversário. Não tenho dúvida de que, com apoio de Geraldo, candidato a Presidente, V. Ex<sup>a</sup> haverá de ser, desta vez, o maior Governador do Piauí, como já o foi no passado. V. Ex<sup>a</sup>, por certo, poderá galgar um cargo ainda maior no cenário brasileiro. Meus para-

béns, Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> merece muito mais, porque a sua coragem, a sua honestidade, a sua serenidade fazem a sua história.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador João Batista Motta, uma das melhores inteligências que temos.

Senador Paulo Paim, tenho aprendido muito com o Senador João Batista Motta, mas peço permissão para lhe passar um ensinamento de Petrônio Portella.

Tenho, no meu gabinete, fotografias de dois homens: Papa João Paulo II, que abençoou a mim e a minha esposa, Adalgisa, em dezembro de 1995, quando eu era Governador do Estado do Piauí, e Petrônio Portella.

Olha, aprendi muito com Petrônio, mas a frase que eu mais ouvi dizer foi: “Não agredir os fatos.”. Atentai bem, João Batista, que há um fato claro. Este País está dividido: de um lado, está quem quer o PT e o Lula; do outro, quem não os quer. Então, estamos no mesmo lado: eu, João Batista, Alckmin e tantos outros.

Para estimular, Paim, o povo do Piauí, não me inspirei no patrono do Deputado João Batista, que foi santo e de quem tiraram a cabeça. Eu me inspirei no apóstolo Paulo, jovem, soldado. Nos momentos difíceis em que ia à guerra, ele dizia: “Se Deus está conosco, quem está contra nós?”

O PT, a corrupção, isso é o que combatemos, mas recebo isso como o servo fiel e bom, Senador Paulo Paim, aquele a quem o senhor deu os cinco talentos e que, quando voltou, disse-lhe: “Estão aqui os cinco talentos e mais cinco que ganhei.”

Recebo isso com a humildade que une os homens, como talentos que Deus está me dando para fazer o Piauí reencontrar-se, numa visão de futuro, numa sensibilidade política e numa responsabilidade administrativa.

No passado, vencemos na convenção e vamos vencer a eleição, mas isso não é o importante. Que o Lula aprenda que o importante não é a festa de entrada, mas que o bonito é, ao deixar um governo, poder olhar para todos e dizer: “Valeu a pena.”.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Marco Guerra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

*Não há quórum para deliberação.*

*São os seguintes os itens sobrestados:*

## 1

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinqüenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Parecer sob o nº 778, de 2006-Plen, Relator revisor: Senador Marcelo Crivella, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória e, no mérito, favorável.

Prazo final: 6.7.2006

## 2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 17, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

## 3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 18, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006, e estende a todos os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social o mesmo percentual aplicado ao salário mínimo; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de ju-

nho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

## 4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, de 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

## 5

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, de 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica.

## 6

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77/99 e 28/2000)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual.*

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 77, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22/2000 e 28/2000)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida, tendo em vista a não realização da Ordem do dia naquela data.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77/2000 e 28/2000)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais)*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006

(nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

#### 14

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

#### 15

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Álvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta;
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### 16 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

#### 17 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

#### 18 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

#### 19 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49 DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

*para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

20

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2006, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

23

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

### 24 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

### 25 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.*

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

### 26 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que *estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.*

Parecer favorável, sob nº 664, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa.

### 27 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

### 28 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade*

*das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**29**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

**30**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do*

*art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

**31**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

#### **Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)*

*(Com rqs de adiamento da discussão para audiência da CCJ)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer favorável, sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão.

**32**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

#### **Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência registra a presença do Deputado Enio Bacci, do PDT do Rio Grande do Sul, e do Prefeito de Jacuizinho, no Rio Grande do Sul, Sr. Gilson De Brum.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os Srs. Senadores João Batista Motta, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Leonel Pavan, Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro e Valmir Amaral para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

### O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Sem-terra invadem Câmara, espalham destruição e ferem 24”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 7 de junho do corrente.

A matéria trata da violenta invasão à Câmara dos Deputados promovida pelo Movimento de Libertação dos Sem-terra (MLST) e destaca que o ato foi comandado por Bruno Maranhão, integrante da Executiva Nacional do PT e principal dirigente do MLST.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**DEMOCRACIA APEDREJADA: VANDALISMO NO CONGRESSO**

# Sem-terra invadem Câmara, espalham destruição e ferem 24

Comandado por dirigente petista, MLST promove quebra-quebra inédito na Casa e leva diretor de segurança à UTI

**Eugênia Lopes**  
**Luciana Nunes Leal**  
BRASÍLIA

Sob o comando de um dirigente petista, 545 militantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST), uma dissidência do MST, transformaram ontem o Congresso numa praça de guerra, em episódio de selvageria inédito na história da instituição. Depois de invadir à força um prédio anexo da Câmara, eles passaram a destruir tudo à volta e a agredir seguranças. No fim, 26 pessoas saíram feridas – 24 seguranças e 2 manifestantes. Um diretor da Casa foi internado na UTI de um hospital com traumatismo craniano.

Foram quase duas horas de terror: o Congresso foi sitiado, os servidores ficaram acuados e os parlamentares se viram confinados no plenário com seus gabinete. Ao fim da quebra-quebra, os 545 ativistas foram detidos pela Polícia Militar. Desse total, 503 adultos (entre eles 61 líderes) e 42 menores de 18 anos.

Os manifestantes chegaram determinados para a invasão: desceram dos ônibus e correram em direção a duas entradas. No caminho, viraram uma Fiat Mille vermelha que seria sorteio da festa junina dos servidores. Para romper o portão de vidro da entrada do anexo 2, usaram um carro como artilharia.

Arrabentada a porta, atacaram com fúria o veículo com pe-

ças de pau, barras de ferro e paralelepípedos apanhados na rua. Depois, quebraram oito computadores usados para cadastrá-los pessoas que visitam a Câmara, danificaram o detector de metrô e atacaram os terminais de auto-atendimento utilizados por grupos de turistas.

No fim da ação, havia no saguão centralizado prateleiros e pedras, pontas de vassouras de aço, alçaletes, canivetes. Um busto de bronze do governador Mário Covas foi jogado no chão e rolou até a escadaria que leva ao Auditório Nereu Ramos.

O vandalismo começou às 14h50. Às 16h12, depois de serem ameaçados de prisão pelo presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCB-SP), os manifestantes correram para a saída. Às 17 horas, foi detida pela segurança da Câmara o comandante do ataque ao Congresso, Bruno Maranhão, integrante da Executiva Nacional do PT e principal dirigente do MLST.

**CONFRONTO**  
Surpreendidos pela chegada dos sem-terra, a segurança da Casa e polícias militares que fazem a vigilância no entorno do Congresso não conseguiram controlar os manifestantes. No confronto, sem-terra e seguranças ficaram feridos, com cortes provocados pelos instrumentos. Atingido na cabeça por uma pedra, o diretor de Logística e Segurança da Câmara, Normando Fernandes, entrou em coma.

No momento em que a Câmara foi invadida, Aldo não estava. Assim que chegou, teve um diálogo ríspido com Maranhão. Aviseu que mandava prendê-lo e não aceitou nenhuma negociação com os manifestantes. “Eu te conheço há 30 anos. Encontro com você na semana passada e te dei um aviso: ganhe direito ao seu estabelecimento pelo movimento”, disse Aldo, transformando a invasão em entrevista depois de retirada dos manifestantes, que gravaram em frente ao Congresso. Maranhão disse que não conseguiu marcar um encontro oficial com o presidente da Câmara. A intenção do grupo, segundo o líder, era entregar uma carta a Aldo e ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). A própria carta, no entanto, fala em “vísa de surpresa” ao Congresso.

Durante a ocupação do Salão Verde, os manifestantes tocavam um pandeiro e um atabaque. O dípido do pandeiro, Cosme José Santos, de 33 anos, se preparava para dar uma entrevista quando foi avisado por uma militante: “Não é para ninguém dar entrevista!” Os mais revoltados, alguns alcocoados, tentaram impedir o acesso da imprensa aos líderes do movimento e formaram um cordão de isolamento. “Imprensa não”, gritavam. •

### SEM-TERRA

#### A violência do movimento

Como ocorreu a invasão e os prejuízos que foram causados pela ação do MLST

Os sem-terra entraram na Câmara pelo Anexo 2, passaram pelo tónel que o liga ao prédio principal e chegaram ao Salão Verde. Pelo caminho, causaram destruição. O que foi: 12 computadores destruídos (9 de uso geral, 4 de auto-atendimento); • Um detector de metal; • Vitrines quebradas; poli-côdigos; • Painel de aviso; • Plantas expostas numa exposição sobre o meio ambiente

**Feridos: 26**  
• O diretor da coordenação do apoio logístico da Câmara;  
• 23 agentes do Depósito da Casa;  
• 2 sem-terra

companheira Aldo Rebelo, mas a polícia que ele dirige que provocou isso”, afirmou o líder. Maranhão negou que a ação dos sem-terra tenha sido deliberada. Alegou que os seguranças já estavam impedindo a entrada de manifestantes do Judiciário e da área da saúde.

Maranhão disse não ter visto a confusão começar, porque estava no gabinete do deputado Nelson Pelegrino (PT-BA). O dirigente afirmou ter tentado marcar um encontro com Aldo, mas teria sido informado de que a agenda do presidente da Câmara só permitia a reunião na próxima semana. “Não podíamos esperar mais 24 horas”, explicou. •

### OUTRAS AÇÕES DO MLST

**1999**  
• Junho  
A Câmara dos Deputados recebe denúncia de que movimentos de sem-terra estariam armados no interior de Minas Gerais. O MLST estaria com 40 armas longas, rifles e fuzis AK-47 e AR-15, além de pistolas e revólveres

### 2001

• Outubro  
Aproximadamente 500 assentados e acampados ligados ao Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) invadiram a fábrica da Parmalat, em Garanhuns, em Pernambuco, reivindicando aumento do preço do leite ao produtor

### 2001

• Maio  
Em entrevista ao Estado, o dirigente do MLST, Bruno Maranhão, disse ser favorável à autodefesa armada das lideranças da sua e de outras organizações. “Montamos esquema armado para garantir a proteção de nossas lideranças”

### 2005

• Abril  
Integrantes do movimento invadem o Ministério da Fazenda para pedir liberação de verba para reforma agrária, que havia sofrido corte no orçamento. • Saíram do prédio após 8 horas

### 2006

• Outubro  
O coordenador do MLST, Hamilton Martins da Silva, conhecido como Nem dos Sem-Terra, é assassinado em Pernambuco. Na foto, aparece ao lado do presidente Lula, durante reunião em 2003

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Provando do próprio veneno”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 12 de junho do corrente.

O artigo trata da aprovação, pela Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 291, que estabelecia, originalmente, 5% de correção nas aposentadorias e pensões do INSS de valor superior a um salário mínimo. Ocorre que o Plenário da Câmara estendeu o reajuste de 16,66%, já decidido para aposentadorias no valor de até um salário mínimo, para todos os benefícios.

## Provando do próprio veneno

**N**a votação dos destaques do projeto de conversão da medida provisória que eleva o salário mínimo para R\$ 350 a partir de 1º de abril, a oposição, com apoio de parte da base governista, conseguiu aplicar no governo do PT um golpe demagógico como aqueles que insistentemente o PT tentou aplicar no governo de Fernando Henrique. Para evitar pressões maiores sobre as contas públicas, o governo queria limitar a 5% a correção das aposentadorias e pensões do INSS de valor superior a um salário mínimo. Mas o plenário da Câmara dos Deputados estendeu o reajuste de 16,66%, já decidido para aposentadorias no valor de até um salário mínimo, para todos os benefícios.

Quando na oposição, o PT sempre defendeu correções salariais e de benefícios previdenciários por índices bastante superiores aos da inflação. Podia, desse modo, apresentar-se ao eleitorado como grande defensor dos interesses de trabalhadores ativos e inativos. Na eventualidade de propostas irresponsáveis serem aprovadas no Congresso, o ônus político de barrá-las por meio do voto, em nome da responsabilidade na gestão do dinheiro público, cabia ao presidente da República, que os petistas combatiam.

No caso da correção das aposentadorias, caso não consiga derrubar no Senado a medida aprovada pela Câmara, o governo petista será forçado a provar do veneno amargo da demagogia fiscal que tanto o partido utilizou no passado.

Em acordo com as centrais sindicais, o governo havia fixa-

do em 5% a correção das aposentadorias e pensões de valor superior a um salário mínimo a que têm direito 8,8 milhões de beneficiários. Esse índice assegurava um ganho real e seu custo, estimado em R\$ 950 milhões de gastos adicionais, tinha cobertura orçamentária.

“Em algum momento esse negócio explode”, reagiu o ministro da Previdência, Nelson Machado, ao se referir ao impacto que a correção aprovada pela Câmara terá sobre as contas da Previdência Social, cujo déficit, este ano, o Ministério do Planejamento estima em R\$ 43,2 bilhões. A Previdência

### O PT se embaraça com o reajuste de 16,66% para todas as aposentadorias

trabalha com uma previsão de R\$ 45,8 bilhões. Não há, ainda, um cálculo preciso sobre os efeitos da correção de 16,66% de todas as aposentadorias. O líder do PT na Câmara, Henrique Fontana, falou em R\$ 12 bilhões. Estudos do Ministério do Planejamento apontam para um custo adicional de R\$ 7 bilhões. O certo é que não será pouca coisa.

“A oposição está atuando de forma irresponsável”, acusa Fontana. Quando estava na oposição, o PT também não agira de “forma irresponsável”? “Nós nunca tínhamos sido governo”, justificou-se candidatamente o deputado petista, como se responsabilidade em política implicasse necessariamente a passagem pelo governo. Como que fazendo um *mea culpa* com grande atraso, afir-

Segundo o artigo, “No caso da correção das aposentadorias, caso não consiga derrubar no Senado a medida aprovada pela Câmara, o governo petista será forçado a provar do veneno amargo da demagogia fiscal que tanto o partido utilizou no passado”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que artigo acima citado passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

mou que o voto da oposição, que em nada difere daqueles dados pelo PT quando fora do governo, foi “eleitoreiro”.

As denúncias de corrupção agravaram, para o governo, um problema político que ele já não conseguia enfrentar de maneira adequada – o da desarticulação de sua base no Congresso. São crescentes as pressões, vindas da base, por mais gastos e mais benefícios tributários. A fragilidade do governo é clara. Já na primeira parte da votação do projeto de conversão, ocorrida no fim de maio, teve dificuldades para derrubar a proposta de um deputado da oposição de elevá-lo para R\$ 375. No caso das aposentadorias de valor superior a um salário mínimo, a bancada do PT tentou obstruir a votação. Mas, com apoio de parte da base governista, a oposição aprovou o aumento de 16,66%, que teve 274 votos a favor, 5 contrários e 15 abstenções.

Essa decisão complicou a tramitação da MP 291, que o governo baixou com o objetivo específico de assegurar a correção de 5% dos benefícios previdenciários de valor superior a um salário mínimo.

O governo deve, agora, tentar derrubar no Senado o texto aprovado pela Câmara. Se perder outra vez, terá realmente de arcar com o ônus político, e eleitoral, de vetar uma medida que beneficia os aposentados. E terá de fazer isso porque, além de implicar aumento dos gastos no presente, esse aumento traz um risco adicional: uma vez corrigidas todas as aposentadorias pelo índice de aumento do salário mínimo, os aposentados estarão sempre esperando correção igual daqui para a frente.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial “Impedido e fazendo falta”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 16 de junho do corrente.

O texto, primoroso, é um lamento. Inúmeras os absurdos cometidos pelo presidente Lula em nome de uma campanha que ele finge que não começou. Chama de “farsa” o lançamento pela Petrobras da pedra fundamental de um complexo químico, lançamento entre dezenas que estão, da mesma forma, sendo

usados como palanque para discursos eleitorais, à custa do povo.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Impedido e fazendo falta

**D**ecerto dará em nada a iniciativa do PSDB de pedir ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que, ao cabo de uma investigação, torne inelegível o presidente Lula por abuso de poder político e de autoridade em um dos seus incessantes atos de campanha sob o púdio manto de eventos administrativos – o lançamento da Ferrovia Transnordestina, no último dia 6 (por sinal, quando, em Brasília, o MLST depredava o Congresso). Embora o inquérito solicitado pelos tucanos pareça uma futilidade em razão do seu desfecho previsível – Lula não deverá receber nem mesmo um cartão amarelo pela sua conduta acintosamente eleitoreira –, a sua fundamentação é inquestionável.

A rigor, o partido poderia ter escolhido qualquer dos inumeráveis comícios do presidente-candidato nos últimos meses para caracterizar a acusação de que ele se vale de “recursos e infra-estrutura dos serviços e equipamentos públicos para atacar terceiros e enaltecer a si próprio, em franca desobediência ao princípio da impessoalidade que deveria permear os atos oficiais”. O PSDB poderia ainda agregar à demanda inicial, a título de exemplo das barreiras éticas que o titular do Planalto ultrapassa alegremente, uma depois da outra, a farsa de que foi protagonista central na quarta-feira, em Itaboraí.

A farsa – uma superprodução comparável à de um show de rock – consistiu no lançamento, pela Petrobras, da pedra fundamental de um complexo petroquímico em um ter-

reno que ela nem sequer adquiriu e que não entrará em operação antes de 2011, e em dar palanque a Lula para fazer campanha em importantes colégios eleitorais fluminenses como São Gonçalo e Nova Iguaçu, onde residem mais de 1 milhão de votantes. No primeiro desses municípios, o candidatíssimo, que se recusa cinicamente a assumir a sua condição para poder fazer o que um governante integral não faria, recebeu o apoio da prefeita peleflista Aparecida Panisset, que lhe desejou vitória no primeiro turno, enquanto a claque canta “olé, olá, Lu-lá, Lu-lá”.

### Ao predestinado presidente Lula só falta apregoar que faz o sol nascer

Em Nova Iguaçu, onde outdoors anunciam, entre outras benesses federais, o atendimento de 43 mil famílias da cidade pelo Bolsa-Família, Lula, que se diz predestinado para acabar com a pobreza no Brasil, afirmou que só se fosse Deus “conseguiria consertar em quatro anos o que não foi feito em 500”, como quem sugere que em oito talvez consiga tão monumental proeza. Pela Petrobras, mostrou um carinho de pai torcedor – “é o filho que todo mundo queria ter, o Ronaldinho da indústria brasileira” – que não lhe ocorreu exhibir quando o seu muy amigo presidente Evo Morales mandou o exército boliviano ocupar um campo de produção da empresa.

A Petrobras, a propósito, é o território por excelência de

Lula para os seus exercícios continuados de apropriação indébita de realizações alheias. Entre as inverdades repetidas por ele – e comentadas ontem no Estado pelo jornalista Rolf Kuntz – está a de que só no seu governo a estatal perdeu o medo de competir no exterior. A Petrobras operava no Iraque já em 1979, quando Lula fundava o PT, antes de expandir as suas atividades para Angola, Argentina e Golfo do México, por exemplo. O caso da autosuficiência em petróleo, supostamente alcançada pelo que o seu governo fez e os anteriores deixaram de fazer, é uma partrinha ainda mais conhecida.

Se alguém tiver a paciência de reler os pronunciamentos presidenciais apenas deste ano haverá de achar enormidades do gênero em relação às mais diversas áreas de atuação governamental. Lula só falta apregoar que faz o dia nascer. Recorrendo ao futebol que lhe é tão caro, se poderia afirmar que ele chuta a gol não só em impedimento (quando confunde função pública e atividade eleitoral), mas depois de passar uma rasteira no goleiro (quando agride a verdade dos fatos). Sem falar nos factóides administrativos que fabrica com seus custosos deslocamentos pelo País, inaugurando obras que ainda não saíram do papel. A sua modalidade preferida parece ser a do lançamento de pedras fundamentais.

Esse simulacro de empreendedorismo chegará ao cúmulo nesta quinzena final de junho. Depois do dia 30, quando o PT terá cumprido o formalismo de oficializar a sua candidatura, ele não mais poderá participar de inaugurações – reais ou fictícias. Será um alívio.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Sete anos de metas”, de autoria do jornalista Celso Ming, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 13 de junho do corrente.

O autor, em seu artigo, reconhece a eficácia da política de metas de inflação, adotada há sete anos durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo o autor, o sistema de metas de inflação “conseguiu dar credibilidade ao Banco Central, na medida em que a expectativa de inflação do mercado passou a coincidir com a meta de inflação”.

# Sete anos de metas

**O** Comitê de Política Monetária (Copom) tem dez anos e a política de metas de inflação está completando sete. É período de testes suficientemente prolongado para ajustes, se é para fazê-los.

Antes de aprofundar no tema, é bom relembrar o propósito da política de metas de inflação. Até 1999, prevalecia no Brasil uma forma de câmbio fixo, o câmbio indexado. Sua cotação era rigidamente controlada e evoluía de acordo com a inflação interna, descontada a externa. Os técnicos chamam essa modalidade de *crawling peg*, algo que poderia ser traduzido como “rastejando amarrado”.

O Banco Central fixava os preços pelos quais comprava ou vendia moeda estrangeira. Estava comprometido a comprar as sobras ou a vender os dólares até satisfazer toda a procura.

Essa situação implicava baixíssima capacidade de fixar os juros. Cada compra de dólares pelo Banco Central envolve emissão de moeda, a mesma que serve de pagamento dos dólares; cada venda produz movimento oposto. Isso significa que, a menos que o fluxo de moeda estrangeira também fosse controlado, não havia como ter

uma política de juros ativa, porque o Banco Central não tinha como controlar a quantidade de moeda na economia.

Até início dos anos 90, os países em condições de fixar os juros (controle da oferta e da procura de moeda nacional) o faziam por meio do controle dos agregados monetários, o que os economistas chamam de M1, M2, M3, M4, etc. Como o mercado financeiro evoluiu muito, como apareceram os cartões de crédito e o mercado de derivativos ganhou densidade, a melhor forma de controlar a oferta de moeda de modo a garantir um nível predeterminado de juros, passou a ser o sistema de metas de inflação: o governo fixa a meta de inflação e o Banco Central aumenta ou diminui o volume de moeda (aumenta ou diminui os juros) para cumprir a meta.

O câmbio fixo desmoronou em 1999 com o esgotamento das reservas externas. Chegou o dia em que o Banco Central não tinha mais dólares para quem se apresentasse para comprá-los. Ou seja, o Banco Central ficou sem condições de controlar a cotação do dólar. A saída foi liberalizar o câmbio. O equilíbrio entre oferta e procura de moeda estrangeira passou a ser determinado pelo preço de mercado. A

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

partir do momento em que o Banco Central não precisou mais comprar ou vender dólares e, assim, não precisou mais emitir ou retirar moeda do mercado, criaram-se as condições para a política monetária ativa.

Os juros passaram a ser fixados pelo Banco Central, por meio do Copom, tendo em vista um objetivo (meta de inflação) a cumprir. Se a inflação estiver es-

cos acima da meta.

Há uma boa discussão sobre se o recuo do dólar no câmbio interno não ajudou mais do que os juros altos a garantir a meta na medida em que derrubou os preços dos produtos importados. O fato é que, se a inflação não estivesse sob controle, a cotação do dólar também não teria escorregado para onde está.

Embora reconheçam a eficácia do programa de metas, economistas de várias escolas formulam críticas ao sistema tal como funciona no Brasil. A mais importante tem a ver com o calendário gregoriano. Acham que, se a meta tiver de ser cumprida ao longo de um mesmo ano civil, o Banco Central fica imobilizado por uma camisa-de-força. Por que não trabalhar com sistema de 12 meses móvel?

Se a inflação fosse de 7% ou mais, essa objeção talvez ainda tivesse sentido. O fato é que, com uma inflação de 4,5% ao ano e dentro da meta, pouca diferença faz trabalhar ou não dentro do ano-calendário.

Outra objeção é a de que, para enquadrar na meta, os juros têm de ser muito altos no Brasil. Mas isso não tem diretamente a ver com o sistema de metas; tem a ver com as mazelas econômicas brasileiras. •

## Com inflação controlada, dá para dizer que o sistema deu resultados

capando da meta, o Banco Central retira dinheiro do mercado (aumenta os juros); se a meta estiver sendo cumprida, injeta dinheiro (reduz os juros).

Dá para dizer que o sistema deu resultados. A inflação está há três anos dentro da meta e, mais do que isso, conseguiu dar credibilidade ao Banco Central, na medida em que a expectativa de inflação do mercado passou a coincidir com a meta de inflação. Quando isso acontece, a meta é ainda mais facilmente cumprida porque a convergência desestimula remarcações de pre-

**O SR LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Política da Terra Sem Lei”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 21 de junho do corrente.

Segundo o artigo, “Se a justiça não é respeitada e a Polícia não pode agir, não há limites”. O artigo ressalta, ainda, como o governo reagiu às questões fundiárias: primeiro estabeleceu a plena mixórdia entre governo, PT, MST, MLST, colocando os interesses específicos deles acima de tudo e, segundo, especia-

lizou-se em descobrir ou inventar pretextos para que a lei seja sistematicamente desrespeitada.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Política da Terra Sem Lei

**S**e fosse para definir os dois traços mais marcantes da política do governo Lula, no que diz respeito às questões fundiárias do País, diríamos que, primeiro, se estabeleceu a plena mixórdia entre governo, partido (PT) e ditos “movimentos sociais” (MST, MLST e assemelhados), de forma a serem colocados os interesses específicos desses interlocutores bem acima dos interesses da sociedade e, segundo, que o governo sempre busca (quando se sente obrigado a salvar as aparências) descobrir ou inventar pretextos para permitir que a lei seja sistematicamente desrespeitada.

A sociedade ficou perplexa ao saber que Bruno Maranhão, o líder do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) que promoveu os mais desbragados atos de vandalismo contra a Casa dos (bem ou mal) representantes do povo, era membro da Executiva do PT, afora ser petista histórico e amigo fraterno do presidente da República. Mas esse privilegiado status oficial de um fora-da-lei está bem longe de ser caso isolado, num governo que tem preenchido muitos de seus cargos administrativos com militantes dos ditos “movimentos sociais”, haja vista para os ocupantes de, pelo menos, 14 das 27 superintendências do Incra, cujo atual presidente, Rolf Hackbart, chegou ao posto por influência direta do seu dileto mentor – João Pedro Stédile – com quem sempre manteve relação de estreita dependência.

É assim que se explica melhor – pela afinidade ideológica e identidade de interesses – a

farta distribuição de subsídios oficiais, no atual governo, a organizações sem registro legal, há muito tempo dedicadas ao desrespeito à ordem pública em operações de extrema violência, como invasão de fazendas produtivas, matanças de animais, depredação de sedes, colocação de empregados em cárcere privado, destruição de equipamentos agrícolas, de cercas, de plantações, de laboratórios de pesquisa científica, saques de caminhões, depredação e saques de cabinas de pedágio, ocupação de rodovias, ocupação de próprios da administração pública, respectivas

### Se a Justiça não é respeitada e a Polícia não pode agir, não há limites

depredações e tudo o mais que o termo vandalismo implica. Mas, como a cumplicidade estabelecida com os foras-da-lei dos ditos “movimentos sociais” poderia demolir, de todo, a autoridade dos governantes perante a opinião pública, certas “explicações” são dadas para justificar a leniência governamental quanto à quebra da ordem pública. Vejamos como isso bem se ilustra.

Justificando o ataque vandalico do MLST à Câmara dos Deputados, Maria Oliveira, a superintendente do Incra em Pernambuco – em cuja sede o líder Bruno Maranhão era visitado com freqüência –, foi a primeira a dizer que toda a responsabilidade pelo incidente fora do próprio Congresso Nacional, que se revelara incompetente para lidar com os sem-

terra. Justificando o sistemático desrespeito à Medida Provisória do governo Fernando Henrique que prosbe por dois anos a utilização de terra invadida no programa de reforma agrária (o que fizera o número de invasões cair de 592, em 1999, para 163, em 2002), o presidente do Incra referiu-se a uma suposta jurisprudência do Supremo segundo a qual só o “esbulho possessório” impediria essa utilização – e numa interpretação jurídica inovadora, o sr. Hackbart diz que só há esbulho possessório com a interrupção da atividade econômica da fazenda invadida!

Parecem seguir o mesmo espírito de engodo – e agressão à inteligência alheia – os líderes emesetistas que comandam a ocupação da Fazenda Teijin, em Nova Andradina. É que, além de ameaçarem matar (e depois trocarem a ameaça por “soltar na estrada”) seus 10 mil bois e depredar suas instalações, emitiram nota negando que haviam transformado em reféns os 28 empregados da fazenda, porquanto estes estavam livres para circular por onde quisessem – não esclarecendo que estavam impedidos de usar cavalo ou qualquer veículo de transporte. Nessa já longa ocupação, feita por mil famílias, com participação direta do próprio Incra – com toda a área da fazenda, de 28.500 hectares, já dividida em lotes e empresas a serviço da instituição nela já rasgando estradas internas – e em claro desrespeito a uma decisão da Justiça Federal, que embargara a desapropriação, até a Polícia Militar foi barrada pelos sem-terra. Que limites restarão, então, para a Política da Terra Sem Lei?

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Lula sem politetra-fluoroetileno”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 27 de junho deste ano.

O artigo, do senador Jorge Bornhausen, faz uma excelente crítica ao Presidente Lula. Segundo ele “Essa história de que Lula pode ‘fazer tudo’, ‘errar tudo’ compactuar com a corrupção e proteger corruptos e ainda ter condições de se candidatar à reeleição não é um fenômeno de amnésia coletiva do povo brasileiro, mas um golpe de *marketing*.”

## Lula sem politetra-fluoroetileno

JORGE BORNHAUSEN

**E**SSA HISTÓRIA DE que Lula pode “fazer tudo”, “errar tudo”, compactuar com a corrupção e proteger corruptos e ainda ter condições de se candidatar à reeleição não é um fenômeno de amnésia coletiva do povo brasileiro, mas um golpe de marketing político.

Se dúvida existisse, a comprovação veio sexta, 16 de junho, na **Folha**, com o artigo “Por um debate de idéias”, no qual o presidente do PT e ex-ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, cita-me, indignado, por ter exposto as relações pessoais e apoios explícitos que o presidente Lula dispensou e continua dispensando aos corruptos do “mensalão” e de outros escândalos do atual governo.

Reclama que estou “arruinando reputações em prejuízo da verdade”. Propõe que se discuta tudo, mas se esqueça a corrupção. Ou seja, pede que esqueçamos a verdade e que passemos a falar de mentiras e fantasias.

Pois assim, como já recusamos a chantagem do próprio Lula que havia, debochadamente, desafiado a oposição a tratar de corrupção na campanha eleitoral, venho recusar a cavalheiresca proposta do ex-ministro petista de excluir o “mensalão” e outros escândalos do debate político.

Não. Não deixaremos que avancem até outubro as manobras de encobriamento de Lula e seus corruptos. Estamos na hora limite para desmontar essa monstruosa manobra político-eleitoral e vamos destruí-la.

É importante considerar, desde já, que não está havendo relaxamento moral, muito menos uma condescendência ou cumplicidade por parte da sociedade, mas um entorpecimento

### **Não adianta vetar a discussão sobre corrupção, porque a preliminar da ética tem que ser levantada antes que se fale de projetos**

popular por overdose de propaganda, montada com tal frieza e cinismo que tem até nome em código: politetra-fluoroetileno.

O nome da operação indica seu caráter solerte, já que consiste em evitar que “peguem” na imagem de Lula as verdades do seu governo, permitindo-lhe, aparentemente limpo e faguetiro, propalar mentiras e apropriar-se, como se fossem suas realizações, de iniciativas de outros.

O Bolsa Família, por exemplo. Não foi obra dele, mas apenas um nome novo para o conjunto de cartões (como o Bolsa Escola e o Vale Gás) que já existiam e apenas receberam novo nome e nova embalagem. Obra de Lula documentadamente foi o fracasso do Fome Zero, mas fracassos ele não quer discutir ou explicar. Quer é propagar imposturas e enganar. Para isso precisava de espaço e audiência, evitando a citação e a indignação com a corrupção e os corruptos do seu governo e do PT.

Pois a “operação politetra-fluoroetileno” produziu esses dois efeitos de que Lula precisava: esfriou a indignação com as denúncias (hoje comprovadas pelo isento Ministério Público) e deu espaço para que fossem produzidas e pagas com dinheiro do povo a mais dispendiosa campanha de propaganda oficial já vista no país, como,

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

a promovida pela Petrobras, sem benefício para a estatal, mas que sugeria (quanta audácia!) que a auto-suficiência na extração de petróleo, um projeto que se desenvolveu sem recursos nos últimos 50 anos, era “obra” do governo Lula.

Sem falar que, ao mesmo tempo, irrigava com gordas comissões Duda Mendonça, o marqueteiro do caixa 2, das contas em dólares em paraísos fiscais e que é o grande orientador intelectual e moral do presidente. Esse receituário foi aplicado e está esgotado. Não adianta reclamar que lembrar os escândalos do governo é baixaria. Baixaria é a corrupção, baixaria foi o governo e o PT terem se envolvido nos escândalos do “mensalão”, dos “vampiros”, dos “sanguessugas”.

Não adianta vetar a discussão sobre corrupção, porque a preliminar da ética e da moralidade tem que ser levantada antes que se fale de idéias e de projetos eleitorais.

Até mesmo porque Lula e o PT são perjúrios. Em 2002, juraram um “programa” e “compromissos” que não cumpriram. Na verdade, eram apenas palavras e imagens de TV, pois nada do que foi dito e mostrado foi feito no governo.

Além do mais, é significativo que a “operação politetra-fluoroetileno” apenas esconde, com o nome científico da substância, a marca de fantasia teflon que os fabricantes usam para anunciar panelas onde nada gruda. Mas Lula não tem teflon, apenas foi protegido por uma operação de marketing que se esgotou. Acabou-se a conspiração do teflon, a verdade sobre a corrupção o estigmatizará.

JORGE BORNHAUSEN é senador por Santa Catarina e presidente nacional do PFL.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “PDT lança Cristovam para deter ‘tentação autoritária’ de Lula”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 20 de junho do corrente.

A matéria destaca que ex-ministro da Educação de Lula, o senador Cristovam Buarque, homologou a sua candidatura para Presidente da República pelo PDT. Segundo o senador, o presidente Lula tentará conseguir um “terceiro mandato” se for eleito no primeiro turno.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**ELEIÇÕES 2006 / PRESIDÊNCIA**

# PDT lança Cristovam para deter ‘tentação autoritária’ de Lula

**Ex-ministro da Educação afirma que presidente tentará conseguir um ‘terceiro mandato’ se for eleito no 1º turno**

**Divisão marca a convenção do partido, que homologou sua candidatura própria à Presidência por 236 votos contra 97, com 68 ausências**

**ITALO NOGUEIRA**  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, DO RIO

Ex-ministro da Educação de Lula, o senador Cristovam Buarque (PDT-DF), homologado ontem candidato à Presidência pelo PDT, não poupou críticas ao petista e afirmou estar preocupado com uma possível tentativa do presidente para viabilizar um terceiro mandato caso vença as eleições.

“O meu medo é que ele queira um terceiro mandato [através de uma] reforma da Constituição, como fez [Hugo] Chávez, como fez [Alberto] Fujimori. Eu temo que se Lula for eleito, sobretudo no primeiro turno, com a força de 60 milhões de votos e sem maioria no Congresso, ele tenda a governar diretamente com o povo, tirando a intermediação do Congresso”, afirmou o senador.

Ao dizer que a “tentação au-

toritária” de Lula é grande, ele foi questionado se notou essa “tentação” quando foi ministro: “Não, mas nos meses posteriores nós notamos”. Cristovam citou como exemplos as tentativas de criar o Conselho Federal de Jornalismo e de expulsar do país o correspondente do New York Times.

O PDT não lança um candidato próprio à Presidência desde 1994, quando Leonel Brizola obteve apenas 3,2% dos votos. Em 1998, Brizola foi vice na chapa de Lula (PT) e, em 2002, apoiou a candidatura de Ciro Gomes —então no PPS.

**Do PT ao PDT**

Engenheiro mecânico com doutorado em economia na França, Cristovam foi professor e depois reitor da UnB (Universidade de Brasília).

Filiou-se ao PT em 1990 e elegeu-se governador do Distrito Federal em 1994. Não obteve a reeleição em 1998. Em 2002, foi eleito senador pelo PT. Ocupou o Ministério da Educação de janeiro de 2003 a janeiro de 2004. Entrou no PDT em setembro de 2005.

Dividido, o PDT decidiu pela candidatura própria contra a vontade de 10 líderes partidários estaduais numa convenção realizada no centro do Rio. Sem uma liderança forte desde a morte de Leonel Brizola, em 2004, seus militantes só não racharam no culto à memória de seu fundador. Desde o crachá —com a inscrição “Brizola Vive”— aos discursos durante a votação, tudo lembrava o líder.

Em três momentos, convencionais por pouco não trocaram socos e pontapés. Pouco antes do fim da votação —que homologou Cristovam por 236 votos a 97, com 68 ausências—, os principais líderes da ala contra a candidatura própria, preocupada com a cláusula de barreira, lamentaram a derrota. “Não sei qual vai ser o destino do partido. Acho que foi uma insanidade o que foi feito aqui”, disse o presidente do PDT-RS, Matheus Schmidt. “Foi uma decisão que não ajuda o partido, considerando a verticalização e a cláusula de barreira. Colocaram em risco a sobrevivência do partido”, disse Jackson Lago, vice-presidente do PDT.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o processo constituinte de 1987/1988 foi um momento memorável na trajetória que o povo brasileiro realiza em busca de construir um País melhor e uma sociedade mais justa. Graves eram as responsabilidades que pesavam sobre os ombros dos representantes da Nação. Mas, no confronto democrático dos legítimos interesses dos diversos setores da população, lograram os Deputados e Senadores Constituintes forjar um verdadeiro pacto social, corporificado no documento que, com toda a justiça, se tornaria conhecido como “Constituição-cidadã”.

O pacto social então estabelecido efetivou preceitos fundamentais, especialmente na busca da diminuição das desigualdades, propósito, aliás, expressamente definido como objetivo fundamental desta República já no inciso IV do Artigo 3º da Carta Magna.

Entre as pautas sociais consagradas naquele processo, uma, de grande relevância, foi a garantia de que os aposentados e pensionistas teriam seus benefícios previdenciários calculados pela média das 36 últimas remunerações corrigidas, em vez do sistema anterior, que só corrigia os primeiros 24 meses do cálculo.

No entanto, esse resgate da dignidade dos aposentados e pensionistas assegurado pela Constituição-cidadã veio a ser profundamente deformado pelas modificações nas regras previdenciárias introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Essa alteração do texto constitucional autorizou que o cálculo dos benefícios fosse realizado de forma a ser sustentável do ponto de vista atuarial, mediante a introdução do famigerado “fator previdenciário”.

Quando começou a ser aplicado, em 1999, o fator previdenciário não revelou, desde logo, todo seu potencial deletério sobre o poder de compra das aposentadorias e pensões. Isso porque havia regra de transição que mitigava seus efeitos nefastos, a ponto de garantir ao aposentado, naquele ano, percentual superior a 99% da média dos seus salários, caso estivesse com 35 anos de trabalho e 53 anos de idade, se homem.

No decorrer destes seis anos de vigência do fator previdenciário, contudo, o mesmo trabalhador, com os mesmos 35 anos de trabalho e 53 de idade, teria, em dezembro último, sua aposentadoria gerada em percentual próximo a 69% da média dos salários computados desde julho de 1994, sendo descartados 20% dos piores valores corrigidos.

Como se pode ver, Sras. e Srs. Senadores, o impacto mais agudo do chamado fator previdenciário somente agora começa a se revelar ao trabalhador comum. Na verdade, os trabalhadores ativos ainda não

se deram plenamente conta do que representa essa figura. Entretanto, os trabalhadores já em condições de se aposentarem e que requerem seus benefícios passam a entender o quanto o fator previdenciário deprecia o valor de suas pretendidas aposentadorias.

No inconsciente dos assalariados, ainda subsiste a idéia de que o cálculo de sua aposentadoria será apurado pela média dos 36 últimos meses, e que, pelo fato de haver contribuído ao longo de 35 anos, sua aposentadoria corresponderá a 100% do seu salário, ou seja, a seu valor integral. A triste decepção, contudo, ocorre no dia seguinte à concessão do benefício requerido, quando o segurado verifica o valor concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). É a lei, a fria letra da lei frustrando as expectativas daqueles que, durante longos anos, contribuíram regularmente para os cofres da Previdência Social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por trás da aparente viabilidade atuarial pretextada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, o que realmente se promoveu foi a aproximação, cada vez maior, dos critérios de cálculo da Previdência Social àqueles utilizados pela previdência privada. Nesse contexto, não parece de todo despropositada a desconfiança de que a manobra, na verdade, tenha sido perpetrada com o intuito de viabilizar a privatização de uma parcela cada vez maior da Previdência Pública. Afinal, quanto menor a retribuição pública, maior a necessidade de complementação dos proventos. E a quem caberia tal complementação, senão à previdência privada?

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, violou a garantia constitucional estabelecida na Carta democrática de 1988, estabelecendo notória deturpação de direito, ao impor que o trabalhador permaneça por mais tempo trabalhando para ganhar menos. A partir dela, o assalariado brasileiro passou a viver aquela crítica e fatídica situação tão bem definida pelo dito popular “se correr o bicho pega, se ficar o bicho come”. Vale ainda lembrar que, com a modificação da tábua de expectativa de vida, ainda mais se agrava a situação de quem se aposenta pela Previdência Social.

Os trabalhadores que estão prestes a se aposentar, em igual distribuição de tempo de contribuição e idade, perdem, em cinco anos de aplicação do fator previdenciário, praticamente 21% do valor do seu benefício. Fica, assim, muito claramente demonstrada a intenção de restringir a concessão do benefício até o ponto de transformá-lo numa espécie de aposentadoria por idade, pois, para o assalariado atingir o fator 1,00, ou 100% de sua remuneração na ativa, tem de trabalhar por 35 anos no mínimo e até os 63 anos de idade.

O debate acerca da grave injustiça representada pelo fator previdenciário ganhou corpo no Congresso

Nacional graças à apresentação, pelo eminentíssimo Senador Paulo Paim, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. O propósito consubstanciado na iniciativa de Sua Exceléncia é restabelecer os critérios emanados da Constituição-cidadã, tendo em vista que as desigualdades sociais que os preceitos da Carta se esforçam em combater são sofridas com maior intensidade após a geração dos benefícios previdenciários: a perda de seu poder de compra e de seu valor real pode chegar a mais de 50%, dependendo do caso concreto.

É preciso considerar, ainda, a peculiar situação vivida no atual estágio de acesso ao trabalho no Brasil. O que hoje se pode observar é que a maioria dos trabalhadores reivindica e luta pela garantia de emprego, havendo velada discriminação, na escolha para preenchimento dos postos de trabalho, em relação a pessoas que já superaram a faixa dos 40 ou 45 anos de idade. Para esses trabalhadores, manter-se competitivo é um desafio extremamente difícil de ser superado.

Então, sendo precisamente essa a idade para a qual a oferta de postos de trabalho apresenta-se mais comprimida, estabelecer regras como a do fator previdenciário, mesmo para os trabalhadores que já contam mais de 35 anos de contribuição, equivale a lançá-los ao abismo, condenando-os ao recebimento de valores de benefícios próximos ao do salário mínimo, quando não nesse exato patamar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é nosso dever cívico dar mais densidade e maior profundidade ao debate que teve início e recebeu importantes adesões nesta Casa do Parlamento. Imperiosa se faz a revogação do fator previdenciário.

Caso contrário, duas alternativas igualmente funestas apresentar-se-ão aos segurados da Previdência Social: ou seus benefícios previdenciários serão gradualmente relegados à condição de benefícios mínimos; ou ver-se-ão eles compelidos, por linhas tortas, a permanecerem no mercado de trabalho – quando houver postos disponíveis – até os 65 ou 70 anos, como única forma de receberem uma retribuição condigna.

Neste último caso, muitos assalariados só passarão a perceber o benefício previdenciário quanto estiverem às portas do Paraíso, sob as bênçãos de São Pedro.

É hora, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, de revivermos o afã de luta pela redução das desigualdades sociais que presidiu a elaboração da Constituição-cidadã. É hora de buscarmos, mais uma vez, o resgate da dignidade de aposentados e pensionistas. É hora – é

mais do que hora – de revogarmos o mal-fadado fator previdenciário.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)*

**(OS Nº 13929/06)**

## AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

**29-6-2006**  
quinta-feira

**10:30 – Cerimônia de Anúncio da Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre e de Assinatura do Termo de Implementação do Acordo Tecnológico entre os Governos do Brasil e do Japão**

Salão Nobre – Palácio do Planalto, 2º andar

**15:00 - Presidente Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, acompanhado da Professora Ivone Maggi, Professora Titular de Antropologia da UFRJ**

Professora Bila Sorj, Professora Titular de Sociologia da UFRJ

Professor Jorge de Cerqueira Leite Zarur, Professor Internacional da FLACSO para tratar da questão de cotas em universidades

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**15:50 – Lançamento do sistema de audiodigital e texto dos pronunciamentos das Senhoras e dos Senhores Senadores em Plenário e nas Comissões, on line**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada**

Plenário do Senado Federal

**17:30 – Primeira Convenção Nacional do Partido Comunista do Brasil**

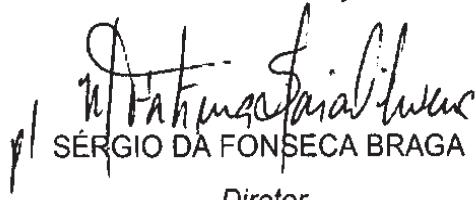
Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados

**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**  
**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia 29 do mês de junho de dois mil e seis, quinta-feira, às 10:00 horas, na sala número 15 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 21**, de 2005, aposto ao PLV 6/2005 (oriundo da MPV 231/2004), que "Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde - GIPAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, revoga o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências.", **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2006.

  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
*Diretor*

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
**Nº 017 , DE 2006**

*Redenomina a estrutura da Secretaria Especial do Interlegis, institui suas competências e dá outras providências.*

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 16 da Resolução nº 9, de 1997, e o art. 8º da Resolução nº 56, de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º – À Secretaria Especial do Interlegis, diretamente subordinada ao Órgão Central de Coordenação e Execução, compete fomentar, apoiar e assistir, com o necessário suporte técnico, o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, integrando-o em suas instâncias federal, estadual e municipal, visando melhorar a comunicação e o fluxo de informações entre os legisladores, aumentar a eficiência e a eficácia das administrações das Casas Legislativas, promover a participação cidadã nos processos legislativos e a formação da Comunidade Virtual do Legislativo.

*Parágrafo Único. São Órgãos da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER:*

- I – Gabinete – GAB;
- II – Subsecretaria de Apoio Técnico e Relações Institucionais – SSATR;
- III – Subsecretaria de Planejamento e Fomento – SSPLF;
- IV – Subsecretaria de Administração – SSADM;
- V – Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SSTIN; e
- VI – Subsecretaria de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo – SSFAC

Art. 2º – Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a atualização da agenda do titular da Secretaria Especial do Interlegis, auxiliá-lo e assessorá-lo no desempenho de suas atividades, executar as tarefas de suporte administrativo, vinculadas às competências do órgão e executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º – À Subsecretaria de Apoio Técnico e Relações Institucionais compete a execução das atividades previstas no documento de Projeto, auxiliar a Diretoria da SINTER e exercer o acompanhamento das metas e ações previstas nos Projetos vinculados ao Programa INTERLEGIS.

Art. 4º – À Subsecretaria de Planejamento e Fomento compete planejar as atividades do Programa Interlegis; exercer a gestão técnica do Programa, nos aspectos de análise, monitoramento e avaliação das suas atividades; estruturar programas permanentes de formação, reciclagem e qualificação de recursos humanos para atuar no legislativo, promovendo a sua integração; fomentar a formação da Comunidade Virtual do Legislativo e ações específicas de modernização; definir os termos de referência e as especificações

técnicas para a contratação de consultores, aquisições de produtos e contratação de serviços, nos termos da legislação brasileira e/ou do contrato de empréstimo externo.

*Parágrafo único.* São órgãos da Subsecretaria de Planejamento e Fomento – SSPLF:

- I – Serviço de Planejamento e Projetos Especiais – SPPE;
- II – Serviço de Planejamento e Acompanhamento da Comunidade – SPAC;
- III – Serviço de Capacitação Legislativa – SCLE.

Art. 5º – Ao Serviço de Planejamento e Projetos Especiais compete planejar o orçamento da Secretaria Especial do Interlegis vinculado ao Programa, a partir de critérios estratégicos definidos pela Diretoria da SINTER, e monitorar sua execução junto às subsecretarias, medindo o desempenho qualitativo dos projetos e atividades; coordenar e executar o desenvolvimento de pesquisas científicas, aplicadas à tecnologia de informação e organização legislativa; promover o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Programa Interlegis, disciplinando a participação de Casas Legislativas e outras instituições, públicas e privadas, na execução de planos, programas e projetos de interesse do Legislativo Brasileiro.

Art. 6º – Ao Serviço de Planejamento e Acompanhamento da Comunidade compete manter e coordenar atividades permanentes para identificação, integração e consolidação de grupos com interesses legislativos comuns, compartilhando informações e a formação de processos democráticos, para ampliar a participação cidadã.

Art. 7º – Ao Serviço de Capacitação Legislativa compete, dentro do escopo do Programa Interlegis, a capacitação de legisladores, servidores e cidadãos, em novos processos e tecnologias legislativas e administrativas; e a formulação e o intercâmbio de soluções na área de educação.

Art. 8º – A Subsecretaria de Administração compete coordenar, controlar e executar as atividades de administração geral e financeira da Secretaria Especial do Interlegis; adequar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários ao exercício das competências da SINTER; executar e acompanhar os processos de compras, contratações e licitações, nos termos da legislação brasileira e do contrato de empréstimo externo; e gerir a contratação de empréstimos e convênios que venham a se estabelecer com Agências Internacionais de Cooperação Técnica e com Casas Legislativas.

*Parágrafo único.* São órgãos da Subsecretaria de Administração – SSADM:

- I – Serviço de Apoio Administrativo – SAAD;
- II – Serviço Financeiro – SEFI; e
- III – Serviço de Contratos e Convênios – SCCO.

Art. 9º – Ao Serviço de Apoio Administrativo compete gerir e executar as atividades da Secretaria Especial do Interlegis relativas a recursos humanos, serviços gerais (transporte, patrimônio, recepção, zeladoria, vigilância, conservação e manutenção predial), protocolo e arquivo.

Art. 10 – Ao Serviço Financeiro compete executar as atividades contábeis e financeiras da Secretaria Especial do Interlegis, no que se refere aos processos de

aquisição de bens e serviços junto ao Programa; elaborar relatórios e demonstrativos contábeis e financeiros; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 11 – Ao Serviço de Contratos e Convênios compete executar as atividades relativas à elaboração, acompanhamento, execução dos contratos e convênios pertinentes à Secretaria Especial do Interlegis firmados no âmbito do Programa Interlegis.

Art. 12 – À Subsecretaria de Tecnologia da Informação compete definir e planejar os recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação – TIC necessários à modernização das Casas Legislativas que aderirem ao Programa; fornecer suporte que possibilite a evolução e a sustentabilidade das soluções propostas; elaborar, analisar e avaliar projetos colaborativos de TIC de interesse do Poder Legislativo, fomentando a criação e evolução de comunidades de interesse nessa área de conhecimento.

*Parágrafo único.* São órgãos da Subsecretaria de Tecnologia de Informação – SSTIN:

- I – Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – SPDT;
- II – Serviço de Infra-estrutura Tecnológica – SEIT;

Art. 13 – Ao Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico compete coordenar e fomentar a pesquisa científica aplicada à área de informática legislativa com a colaboração da Comunidade Virtual do Legislativo, de universidades e institutos de pesquisas, promovendo o desenvolvimento e a inovação tecnológica; desenvolver projetos de sistemas específicos para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo e o funcionamento das demais áreas do Programa Interlegis.

Art. 14 – Ao Serviço de Infra-estrutura Tecnológica compete prospectar, projetar e implantar a infra-estrutura computacional das Casas Legislativas e da sede do Programa Interlegis, de forma a permitir a sua evolução contínua; estabelecer procedimentos de operação e de suporte dessa infra-estrutura; definir normas de segurança de dados e de acesso à Rede Nacional do Programa Interlegis; suprir com recursos de hardware, software e enlaces de comunicação e procedimentos de operação e suporte, a Rede Nacional Interlegis – RNI.

Art. 15 – À Subsecretaria de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo compete ampliar os canais de comunicação entre os Parlamentares das diferentes instâncias do Poder Legislativo, e entre estes e a população em geral; divulgar às agências de notícias as informações oficiais da Secretaria Especial do Interlegis; apoiar a disseminação sistemática de informações sobre as atividades das Casas Legislativas e a divulgação e promoção de novos produtos e serviços do Programa Interlegis no país.

*Parágrafo único.* São órgãos da Subsecretaria de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo – SSFAC.

- I – Serviço de Formação da Comunidade – SFCO;
- II – Serviço de Informação e Divulgação – SIDV; e
- III – Serviço de Atendimento à Comunidade do Legislativo – SACL.

Art. 16 – Ao Serviço de Formação da Comunidade compete definir e implementar mecanismos de interação, promoção, marketing e fomento da Comunidade do Legislativo, dentro do escopo da SINTER.

Art. 17 – Ao Serviço de Informação e Divulgação compete organizar e sistematizar as informações disponíveis para a Comunidade do Legislativo, elaborar, produzir, veicular e distribuir as mídias de informação impressas e matérias veiculadas pelo portal, no âmbito do Senado Federal e das Casas Legislativas integradas à Comunidade e prestar assessoria de comunicação à SINTER.

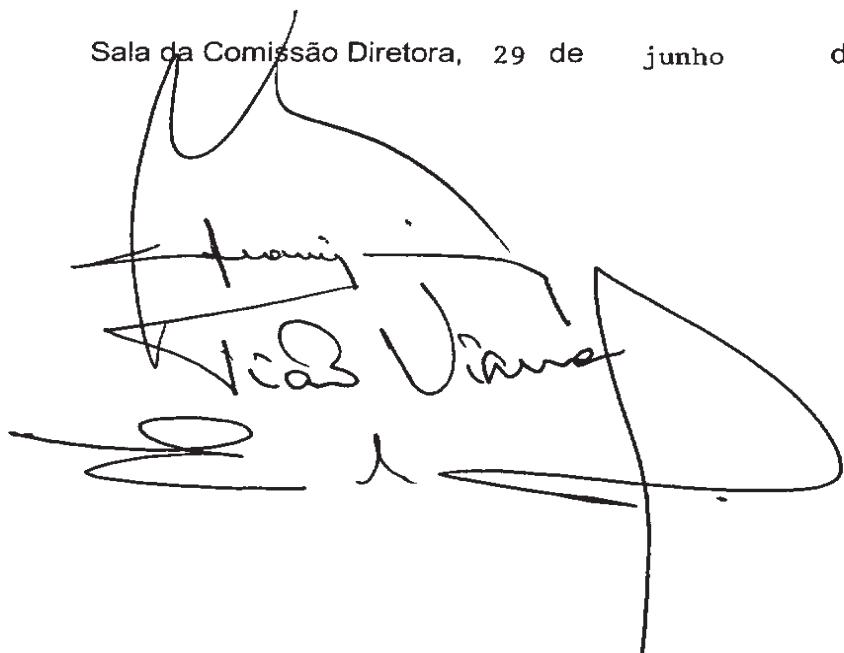
Art. 18 – Ao Serviço de Atendimento à Comunidade do Legislativo compete, atender, informar e avaliar o público alvo do Programa Interlegis; elaborar diagnósticos da demanda de informações suscitadas por atendimento telefônico (atendimento ao usuário), como método de avaliação de abrangência e resultados das ações administrativas vinculadas a finalidade da SINTER.

Art. 19 – Ficam estendidos os efeitos do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1998, ratificado pela Resolução nº 55, de 1998, aos integrantes da Carreira de Especialização em Informática Legislativa, nível III, que sejam lotados na Secretaria Especial do Interlegis.

Art. 20 – A Secretaria de Recursos Humanos adaptará o Quadro de Pessoal do Senado Federal, na parte referente a funções comissionadas de direção e de chefia da Secretaria Especial do Interlegis, em consonância com as alterações de estrutura efetuadas por este Ato.

Art. 21 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos 8º e 9º do Ato da Comissão Diretora nº 8 de 2005.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 2006.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vicas Viana", is written over the date in the previous block. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'V' at the beginning.

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL****Nº 146 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

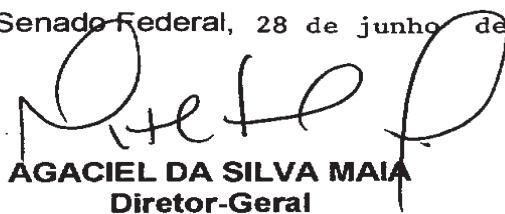
**R E S O L V E:**

I – Designar a servidora ILAINE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 196414, para integrar como membro, a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 83, de 2006, do Diretor-Geral, em substituição a servidora DALILA APARECIDA BORGES, matrícula 44444.

II – Designar a servidora CLAUDIVANA BRANDT, matrícula nº 196967, para integrar como membro a referida Comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 19 de junho de 2006.

Senado Federal, 28 de junho de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL****Nº 147 , DE 2006**

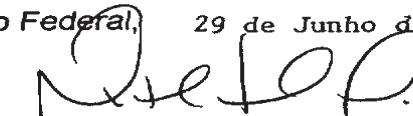
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 71, de 2006, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de organizar em banco de dados o acervo documental da Assembléia Nacional Constituinte de 1987/88, relacionando-o em texto constitucional, para o acesso por meio da comunidade mundial da Internet.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 22 de junho de 2006.

Senado Federal, 29 de Junho de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 1178 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,**

**RESOLVE:**

Exonerar **ALEXANDRE MURTA DE ARAÚJO ROCHA**, matrícula nº 167967, do cargo em comissão, de Assistente Parlamentar, símbolo AP-03, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 28 de junho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 1179 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,**

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO**, matrícula nº 186731, do cargo em comissão, de Diretor Adjunto, símbolo SF-02, do Instituto Legislativo Brasileiro, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de junho de 2006.



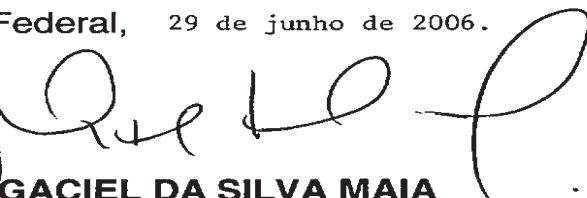
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 1180, DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997,**

**RESOLVE** dispensar a servidora CLARA MARTINS PEREIRA DELGADO, matrícula 51540, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Cadastro Parlamentar da Subsecretaria de Pessoal Ativo, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Diretor de Subsecretaria, Símbolo FC-8, da Subsecretaria de Pessoal Comissionado, a partir de 29 de junho de 2006.

Senado Federal, 29 de junho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1181 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 009665/06-4,**

**RESOLVE** dispensar a servidora ELIANA DA SILVA LONGO, matrícula 102651, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança da Maioria, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do mesmo Órgão, a partir de 20 de junho de 2006.

Senado Federal, 29 de junho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1182 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo n.º 009664/06-8,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE MATOS CLAUDIO, matrícula 46246, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança da Maioria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, a partir de 20 de junho de 2006.

Senado Federal, 29 de junho de 2006.



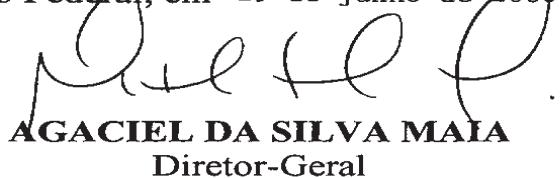
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1183 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **0010.019/06-5**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUIZ CARLOS REPISO RIELA**, matrícula n.º 194545, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



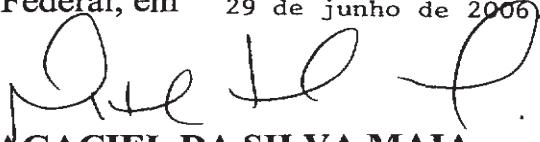
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1184 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.031/06-5**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA SANTIAGO DE LIMA**, matrícula n.º 162945, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide, a partir de 29 de junho de 2006.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



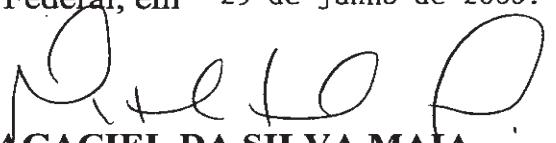
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1185 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010064/06-0**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **PAULO SÉRGIO SABINO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 174637, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



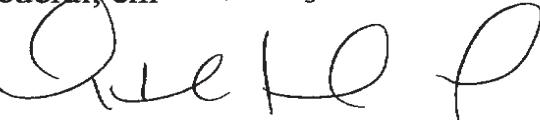
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1186 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010.046/06-2**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **LEVI DE ABREU BARBOSA**, matrícula n.º 179167, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Procuradoria Parlamentar para o Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



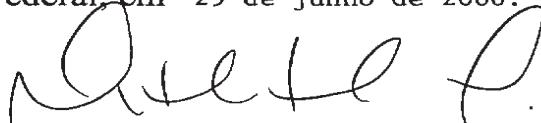
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1187 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **010.051/06-6**,

**R E S O L V E** alterar a lotação do servidor **VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ**, matrícula nº 185465, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Demóstenes Torres para o Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



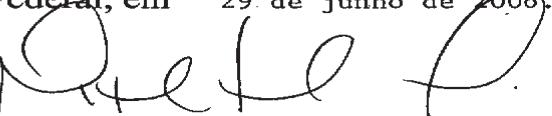
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1188 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.020/06-3**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SORAYA LEAL SALOMÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

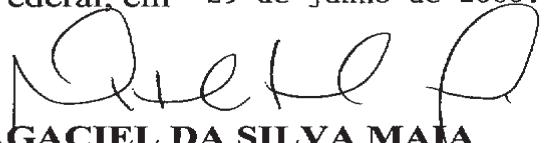
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1189 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010065/06-7**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AYDE FERREIRA DE ALMEIDA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

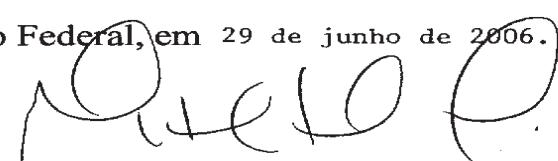
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1190 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.043/06-3**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LARISSA CAMURI NUNES LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



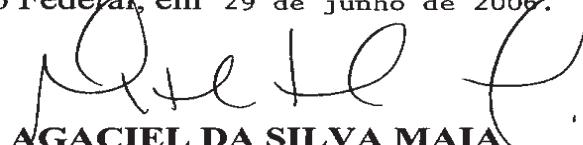
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1191 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.053/06-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBERTA PARO SIMÕES DE CAMPOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



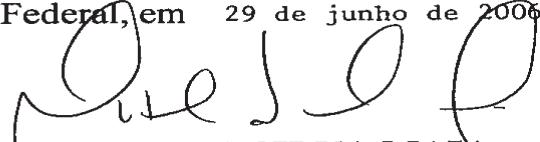
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1192 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006990/06-1**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÔNICA DA CONCEIÇÃO BICALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



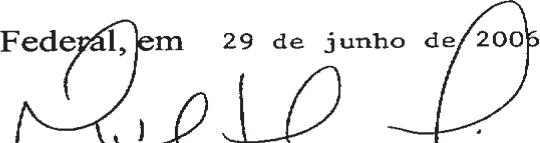
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1193 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006990/06-1**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALINA VAZ PINHO RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



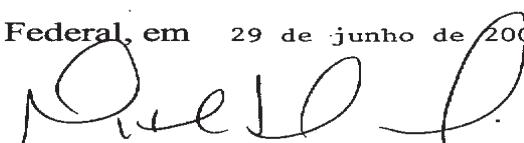
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1194 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006990/06-1**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DE JESUS RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senado Federal, em 29 de junho de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney \*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Iris de Araújo\*<sup>S</sup>  
PFL – Demóstenes Torres \*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

---

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Moraes\*\*  
PMDB – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PTB – Antônio João \*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Slhessarenko – PT
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS****(9 titulares e 9 suplentes)****Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB****Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**  
**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago)<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB  
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1)</sup> <sup>(5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2)</sup> <sup>(6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL (vago) <sup>(3)</sup>	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B<sup>(4)</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB<sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL**

**Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfiliou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL (vago) <sup>(6)</sup>	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>PL, PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(8)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

**Presidente:** Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho <sup>4</sup> (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) <sup>3</sup>		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges <sup>2</sup>	AP	1717
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko <sup>2</sup> (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

<sup>4</sup> Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) <sup>4</sup>	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>3</sup>	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

<sup>3</sup> Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

<sup>4</sup> Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral : 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) <sup>3</sup>	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

### 01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### 03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

### 05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

### COMPOSIÇÃO

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### MEMBROS NATOS

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

### **PDT**

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
<b>Bloco PFL/Prona</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
<b>PSDB</b>	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
<b>PP</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
<b>PTB</b>	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
<b>PPS</b>	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado ALCEU COLLARES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos  
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 9.6.2006

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

**UG - 020055**

**GESTÃO  
00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 108 PÁGINAS